ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO Nº. 0002/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Regulamenta a Lei Complementar nº 0038/2021, que altera a Lei Complementar 017 – Código Tributário e de Receitas e suas Tabelas de Receitas de Presidente Tancredo Neves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a lei Complementar 0038/2021 de 14 de dezembro de 2021, que altera a Lei Complementar 017 de 15 de dezembro de 2008.

Art. 2º Ficam regulamentadas as TABELAS DE RECEITAS DE II, IV, VI, VII, IX e XII, bem como a Lista de Serviços contidas na Lei Complementar 0038/2021 – Código Tributário e de Receitas de Presidente Tancredo Neves, anexas a este decreto.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, 07 de Janeiro de 2022

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

LISTA DE SERVIÇOS ANEXA A LEI COMPLEMENTAR Nº 0038/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

1 – Serviços de informática e congêneres.

1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.

1.02 – Programação

1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

1.06 – Assessoria e consultoria em informática.

1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).

2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.

3.01 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.

3.02 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, **stands**, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

3.03 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.

3.04 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

4 – Serviços de saúde, assistência médica e congênere.

4.01 – Medicina e biomedicina.

4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

4.04 – Instrumentação cirúrgica.

4.05 – Acupuntura.

4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.

4.07 – Serviços farmacêuticos.

4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.

4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.

4.10 – Nutrição.

4.11 – Obstetrícia.

4.12 – Odontologia.

4.13 – Ortóptica.

4.14 – Próteses sob encomenda.

4.15 – Psicanálise.

4.16 – Psicologia.

4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.

4.18 – Inseminação artificial, fertilização **in vitro** e congêneres.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.

4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.

4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.

5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congênere.

5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.

5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.

5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.

5.04 – Inseminação artificial, fertilização **in vitro** e congêneres.

5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.

5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.

5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.

6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.

6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.

6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.

6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.

6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

6.05 – Centros de emagrecimento, **spa** e congêneres.

6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.

7 – Serviços relativos à engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.

7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

7.04 – Demolição.

7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.

7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.

7.08 – Calafetação.

7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.

7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

7.14 – (Vetado)

7.15 – (Vetado)

7.16 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

7.17- Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.

7.18 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.

7.19 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.

7.20 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.

7.21 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.

7.22 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.

8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.

8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.

8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

9 – Serviços relativos à hospedagem, turismo, viagens e congêneres.

9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, **apart-service** condominiais, **flat**, apart-hotéis, hotéis residência, **residence-service**, **suite service**, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

9.03 – Guias de turismo.

10 – Serviços de intermediação e congêneres.

10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.

10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.

10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.

10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (**leasing**), de franquia (**franchising**) e de faturização (**factoring**).

10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

10.06 – Agenciamento marítimo.

10.07 – Agenciamento de notícias.

10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.

10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

10.10 – Distribuição de bens de terceiros.

11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.

11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.

11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.

11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.

12.01 – Espetáculos teatrais.

12.02 – Exibições cinematográficas.

12.03 – Espetáculos circenses.

12.04 – Programas de auditório.

12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.

12.06 – Boates, **taxi-dancing** e congêneres.

12.07 – **Shows**, **ballet**, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.

12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.

12.10 – Corridas e competições de animais.

12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

12.12 – Execução de música.

12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, **shows**, **ballet**, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.

12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, **shows**, concertos,

12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.

13 – Serviços relativos à fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.

13.01 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

13.02– Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

13.03– Reprografia, microfilmagem e digitalização.

13.04– (Vetado).

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

14 – Serviços relativos a bens de terceiros.

14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.02 – Assistência técnica.

14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.

14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

14.07 – Colocação de molduras e congêneres.

14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.

14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

14.10 – Tinturaria e lavanderia.

14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

14.12 – Funilaria e lanternagem.

14.13 – Carpintaria e serralheria.

14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.

15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.

15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.

15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.

15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.

15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.

15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.

15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.

15.08 – Emissão, remissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão,

concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

15.09 – Arrendamento mercantil (**leasing**) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (**leasing**).

15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.

15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.

15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.

15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.

15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.

15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.

15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.

15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.

15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, remissão, alteração, transferência e

renegociação de contrato, emissão e remissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

16 – Serviços de transporte de natureza municipal.

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17– Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congênere.

17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congênere.

17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.

17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

17.07– Franquia (**franchising**).

17.08– Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

17.10– Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

17.11– Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

17.12– Leilão e congêneres.

17.13– Advocacia.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

17.14– Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.

17.15 – Auditoria.

17.16– Análise de Organização e Métodos.

17.17– Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.

17.18– Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

17.19-Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

17.20– Estatística.

17.21– Cobrança em geral.

17.22 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (**factoring**).

17.23 – (Vetado)

17.24- (Vetado)

17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congênere.

20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congênere.

20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.

21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

22 – Serviços de exploração de rodovia.

22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congênere.

23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congênere.

24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, **banners**, adesivos e congêneres.

24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, **banners**, adesivos e congêneres.

25 - Serviços funerários.

25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

25.02 – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

25.03 – Planos ou convênio funerários.

25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.

25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.

26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; **courrier** e congêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; **courrier** e congêneres.

27 – Serviços de assistência social.

27.01 – Serviços de assistência social.

28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

29 – Serviços de biblioteconomia.

29.01 – Serviços de biblioteconomia.

30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

31.01 – Serviços técnicos de edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32 – Serviços de desenhos técnicos.

32.01 - Serviços de desenhos técnicos.

33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

36 – Serviços de meteorologia.

36.01 – Serviços de meteorologia.

37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

38 – Serviços de museologia.

38.01 – Serviços de museologia.

39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.

39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).

40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.

40.01 - Obras de arte sob encomenda.

TABELA II

ANEXA A LEI COMPLEMENTAR Nº 0038 /2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

BASE DE CÁLCULO DO ITIV PARA IMÓVEIS RURAIS

VALOR VENAL DE FAZENDAS E SITIOS

MEDIDA	TIPO	UFM
HECTARE	TERRA C/ BENFEITORIAS	5000
HECTARE	TERRA S/ BENFEITORIAS	2500

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TABELA IV
ANEXA A LEI COMPLEMENTAR Nº 0038 /2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO EM PDF

TABELA VI
ANEXA AO PROJETO DE LEI Nº 0038 /2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ÅREAS PARTICULARES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALORES R$
01	Exame de projeto de construção de obra nova de engenharia e fiscalização da execução, por m^2 ou fração por projeto	
A	Até 70 m^2 (estritamente residencial)	ISENTO
B	De 71 m^2 até 100 m^2	1,00
C	De 101 m^2 até 200 m^2	1,20
D	De 201 m^2 até 999 m^2	1,50
E	De 1000 m^2 até 20.000 m^2	2,00
F	No que exceder 20.000 m^2 por projeto	1,00
02	Exame de modificação em projeto de construção em geral, aprovado e com Alvará ainda em vigor, por m^2 ou fração	
A	Sem aumento ou com redução dá área	0,50
B	Com aumento da área	Aplica-se a tabela do código 01, abatendo-se as UFM já pagas anteriormente
03	Demolições - Fiscalização de obra de demolição, por m^2, (com expedição do Alvará)	1,00
04	Cadastro para averbação - Cadastro de imóvel construído, para fins de averbação junto a cartório de registro de imóveis, por m^2 ou fração da área total construída	1,00
05	Reconstruções, reformas e reparos - Por m^2 por projeto e por pavimento	2,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

06	Desmembramento - Excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros públicos e que sejam doados ao município por m^2 do projeto	0,50
07	Remembramentos - Por m^2 do projeto e pavimento	0,50
08	Arruamento, Terraplenagem, Pavimentação e Jardinagem por m^2 do projeto	0,10
09	Loteamentos - Excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros públicos e as que sejam doados ao município, por m^2 do projeto	0,10
10	Qualquer obra não especificada nesta tabela, por m^2 do projeto	5,00
11	Instalação de elevadores, monta-cargas e escadas rolantes - Por unidade	300,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TABELA DE RECEITA VII
ANEXA A LEI COMPLEMENTAR Nº 0038 /2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
1	ALVARÁ SANITÁRIO ANUAL (POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA)	R$
1.1	**INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**	
1.1.1	**MAIOR RISCO SANITÁRIO**	
1.1.1.01	Buffet (com fabricação própria)	200,00
1.1.1.02	Conservas de produtos de origem vegetal (exceto palmito)	200,00
1.1.1.03	Doces/produtos confeitaria/xaropes alimentícios	200,00
1.1.1.04	Gelo	200,00
1.1.1.05	Massas frescas	200,00
1.1.1.06	Panificação (fabricação/distribuição)	200,00
1.1.1.07	Produtos alimentícios infantis	200,00
1.1.1.08	Produtos congelados	200,00
1.1.1.09	Produtos dietéticos	200,00
1.1.1.10	Refeições industriais/Concessionária de alimentos	200,00
1.1.1.11	Sorvetes similares	200,00
1.1.1.99	Congêneres	200,00
1.1.2	**MENOR RISCO SANITÁRIO**	
1.1.2.01	Aditivos	200,00
1.1.2.02	Água mineral	200,00
1.1.2.03	Amido e derivados	200,00
1.1.2.04	Bebidas não alcoólicas, sucos e outras	200,00
1.1.2.05	Biscoitos/bolachas/salgadinhos	200,00
1.1.2.06	Cacau, chocolates e sucedâneos	200,00
1.1.2.07	Cerealista, depósito e beneficiamento de grãos	200,00
1.1.2.08	Condimentos, molhos e especiarias	200,00
1.1.2.09	Confeitos, caramelos, bombons e similares	200,00
1.1.2.10	Desidratora de frutas (uva passa, jenipapo, banana, maça e outros)	200,00
1.1.2.11	Desidratora de vegetais e ervanárias	200,00
1.1.2.12	Farinhas (moinhos) e similares	200,00
1.1.2.13	Gelatinas, pós para sobremesa, sorvetes, bolos e similares	200,00
1.1.2.14	Gorduras, óleos, azeites, cremes (fabricação/refino/envasamento)	200,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1.1.2.15	Massas secas, macarrão e similares	200,00
1.1.2.16	Refinação e envasamento de açúcar/sal	200,00
1.1.2.17	Suplementos alimentares enriquecidos com vitaminas e sais minerais	200,00
1.1.2.18	Torrefadora de café	200,00
1.1.2.99	Congêneres	200,00
1.2	**LOCAL DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, PRODUÇÃO, TRANSPORTE E/OU VENDA DE ALIMENTOS**	
1.2.1	**MAIOR RISCO SANITÁRIO**	250,00
1.2.1.01	Açougue	250,00
1.2.1.02	Assadora de aves e outros tipos de carne	250,00
1.2.1.03	Cantina	250,00
1.2.1.04	Casa de frios (laticínios e embutidos)	250,00
1.2.1.05	Casa de sucos/caldo de cana/e similares	250,00
1.2.1.06	Churrascaria	250,00
1.2.1.07	Comércio atacadista/depósito de produtos perecíveis	300,00
1.2.1.08	Cozinha clube/hotel/motel/creche/boate/similares	250,00
1.2.1.09	Delicatessen (valor base + somatório de atividades)	250,00
1.2.1.10	Distribuidora/importadora/exportadora de alimentos e seus produtos fins	250,00
1.2.1.11	Empresa de fornecimento e transporte de água para consumo humano (caminhão pipa)	250,00
1.2.1.12	Empresa de representação de serviço de alimentação e nutrição (unidade sem atividades operacionais)	250,00
1.2.1.13	Frigorífico	250,00
1.2.1.14	Hipermercado (valor base + somatório de atividades)	250,00
1.2.1.15	Lanchonete/bar/pastelaria	250,00
1.2.1.16	Loja de conveniência (sem produção e sem manipulação de alimentos)	250,00
1.2.1.17	Padaria/Panificadora/Confeitaria	250,00
1.2.1.18	Peixaria (pescados e frutos do mar)	250,00
1.2.1.19	Pizzaria	250,00
1.2.1.20	Produtos congelados	250,00
1.2.1.21	Restaurante/refeitório	250,00
1.2.1.22	Rotisseria	250,00
1.2.1.23	Sorveteria	250,00
1.2.1.24	Supermercado (valor base + somatório de atividades)	250,00
1.2.2.99	Congêneres	250,00
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1.2.2	**MENOR RISCO SANITÁRIO**	
1.2.2.01	Bomboniere	120,00
1.2.2.02	Cafeteria	120,00
1.2.2.03	Casa de produtos naturais/Suplementos alimentares	200,00
1.2.2.04	Casa de produtos naturais com lanchonete/Suplementos alimentares	200,00
1.2.2.05	Comércio atacadista de produtos não perecíveis	200,00
1.2.2.06	Depósito de Bebidas	200,00
1.2.2.07	Depósito de frutas e verduras (armazenagem)	200,00
1.2.2.08	Depósito de Produtos não perecíveis (armazenagem)	200,00
1.2.2.09	Loja de bebidas	200,00
1.2.2.10	Mercadinho/mercearia/Empório/armazém (única atividade)	200,00
1.2.2.11	Quitanda, frutas e verduras	200,00
1.2.2.12	Transportadora de alimentos e/ou produtos alimentícios (por veículo)	200,00
1.2.2.99	Congêneres	200,00
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	
1.3	**INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE DISPENSADOS DE REGISTRO NA ANVISA, DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO ATACADISTA E/OU DEPÓSITO DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.**	
1.3.1	**MAIOR RISCO SANITÁRIO**	
1.3.1.01	Cosméticos, perfumes e produtos de higiene	250,00
1.3.1.02	Distribuidora/importadora/exportadora de produtos para a saúde: micro e pequena empresa	250,00
1.3.1.03	Distribuidora/importadora/exportadora de cosméticos	250,00
1.3.1.04	Distribuidora de medicamentos	250,00
1.3.1.05	Insumos farmacêuticos	250,00
1.3.1.06	Produtos biológicos	250,00
1.3.1.07	Produtos de uso laboratorial	250,00
1.3.1.08	Produtos de uso médico/hospitalar	250,00
1.3.1.09	Produtos de uso odontológico	250,00
1.3.1.10	Próteses/órteses (ortopédicas/estética/auditiva e similares)	250,00
1.3.1.11	Saneantes domissanitários (GRAU DE RISCO I)	250,00
1.3.1.99	Congêneres	250,00
1.3.2	**MENOR RISCO SANITÁRIO**	
1.3.2.01	Embalagens	200,00
1.3.2.02	Equipamentos/instrumentos laboratoriais	200,00
1.3.2.03	Equipamentos/instrumentos médico/hospitalares	200,00
1.3.2.04	Equipamentos/instrumentos odontológicos	200,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1.3.2.05	Produtos veterinários	200,00
1.3.2.99	Congêneres	200,00
1.4	**COMÉRCIO VAREJISTA, REPRESENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.**	
1.4.1	**MAIOR RISCO SANITÁRIO**	
1.4.1.01	Comércio de artigos ópticos	300,00
1.4.1.02	Comércio de produtos biológicos e imunobiológicos	300,00
1.4.1.03	Comércio de produtos laboratoriais / produtos químicos	300,00
1.4.1.04	Comércio de produtos médico/hospitalares	300,00
1.4.1.05	Comércio de produtos odontológicos	300,00
1.4.1.06	Comércio de saneantes / domissanitários	300,00
1.4.1.07	Empresa de representação de medicamentos, cosméticos, saneantes e artigos médico-hospitalares	300,00
1.4.1.99	Congêneres	300,00
1.4.2	**MENOR RISCO SANITÁRIO**	
1.4.2.01	Comércio de cosméticos, perfumes e/ou produtos de higiene	200,00
1.4.2.02	Comércio de embalagens	200,00
1.4.2.03	Comércio de essências e matéria prima para perfumaria	200,00
1.4.2.04	Comércio de prótese/órtese (ortopédica/estética/auditiva e similares)	200,00
1.4.2.05	Transportadora de produtos de interesse à saúde (por veículo)	200,00
1.4.2.99	Congêneres	200,00
1.5	**ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE**	
1.5.1	**MAIOR RISCO SANITÁRIO**	
1.5.1.01	Ambulância com assistência de enfermagem (por unidade móvel)	200,00
1.5.1.02	Ambulância com assistência médica (por unidade móvel)	200,00
1.5.1.03	Casa de parto natural	200,00
1.5.1.04	Centro cirúrgico (por sala cirúrgica)	200,00
1.5.1.05	Clínica de acupuntura (por consultório + somatório serviços)	200,00
1.5.1.06	Clínica de estética I/consultório de estética	200,00
1.5.1.07	Clínica de estética II sem internação (por consultório + somatório de serviços)	200,00
1.5.1.08	Clínica de estética III com internação (por leito + somatório de serviços)	200,00
1.5.1.09	Clínica de implante dentário e cirurgia	300,00
1.5.1.10	Clínica odontológica modular - atendimento com mais de um equipo em espaço único (por equipamento + somatório serviços).	300,00
1.5.1.11	Clínica odontológica Tipo I (por consultório + somatório de serviços)	300,00
1.5.1.12	Clínica odontológica Tipo II (por consultório + somatório de serviços)	300,00
1.5.1.13	Clínica veterinária (por consultório + somatório de serviços)	300,00
1.5.1.14	Consultório de acupuntura	300,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

1.5.1.15	Consultório médico	400,00
1.5.1.16	Consultório odontológico Tipo I (realiza cirurgia oral menor)	300,00
1.5.1.17	Consultório odontológico Tipo II (realiza cirurgia oral maior)	300,00
1.5.1.18	Consultório veterinário (valor base + somatório serviços)	300,00
1.5.1.19	Cozinha de lactários/hospital/maternidade/casa de saúde/similares	300,00
1.5.1.20	Drogaria (com serviço de enfermagem)	700,00
1.5.1.21	Drogaria (sem serviço de enfermagem)	700,00
1.5.1.22	Dispensário de medicamentos/posto de medicamentos	300,00
1.5.1.23	Empresa de serviços médicos e/ou enfermagem/home care	300,00
1.5.1.24	Gabinete de piercing e tatuagem (por gabinete)	300,00
1.5.1.25	Hospital dia (por leito + somatório de serviços)	300,00
1.5.1.26	Hospital de pequeno porte (por leito + somatório de serviços)	300,00
1.5.1.27	Laboratório de análises clínicas	400,00
1.5.1.28	Laboratório de análises clinica veterinário	400,00
1.5.1.29	Laboratório de análises bromatológicas	400,00
1.5.1.30	Laboratório de anatomia e patologia	400,00
1.5.1.31	Laboratório de anatomia e patologia veterinária	400,00
1.5.1.32	Laboratório citopatologia/cito genética	400,00
1.5.1.33	Laboratório químico-toxicológico	400,00
1.5.1.34	Laboratório ortomolecular	400,00
1.5.1.35	Laboratório/Oficina de prótese auditiva	400,00
1.5.1.36	Laboratório/Oficina de prótese dentária	400,00
1.5.1.37	Laboratório/Oficina de orteses e prótese ortopédica	400,00
1.5.1.38	Laboratório/Oficina óptico	400,00
1.5.1.39	Lavanderia hospitalar	400,00
1.5.1.40	Lavanderia industrial	400,00
1.5.1.41	Posto de coleta de material de laboratório	400,00
1.5.1.42	Posto de enfermagem	400,00
1.5.1.43	Sala de Procedimentos	400,00
1.5.1.44	Serviço de acupuntura e similares	400,00
1.5.1.45	Serviço de estética/SPA e congêneres dermatofuncional/sem responsável técnico (valor base + somatório de serviços)	400,00
1.5.1.46	Serviço de esterilização (sala especifica para o procedimento)	400,00
1.5.1.47	Serviço de radiologia odontológica (por equipamento)	400,00
1.5.1.48	Serviço de radiologia médica/Tomografia/Ressonância/USG/Densiometria / Mamografia (por aparelho)	400,00
1.5.1.49	Serviço de vacinação/imunização	400,00
1.5.1.50	Serviço de urgência/emergência (valor base + somatório de serviços)	400,00
1.5.1.51	Unidade de saúde rede SUS (municipal, estadual, federal)	400,00
1.5.1.52	Unidade móvel de assistência à saúde (por gabinete)	400,00
1.5.1.53	Unidade móvel de assistência odontológica (por gabinete)	400,00
1.5.1.99	Congêneres	400,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

	* Estabelecimentos com mais de um serviço, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente aos serviços existentes.	
1.5.2	**MENOR RISCO SANITÁRIO**	
1.5.2.01	Clínica de fisioterapia e/ou reabilitação (por consultório)	300,00
1.5.2.02	Clínica de psicoterapia/psicanálise/terapia ocupacional (por consultório)	400,00
1.5.2.03	Clínica de psicanálise (por consultório + somatório de serviços)	400,00
1.5.2.04	Clínica de ortopedia (por consultório + somatório de serviços)	400,00
1.5.2.05	Clínica de fonoaudilogia (por consultório + somatório de serviços)	400,00
1.5.2.06	Consultório de fisioterapia	400,00
1.5.2.07	Consultório de fonoaudiologia	400,00
1.5.2.08	Consultório de nutrição	400,00
1.5.2.09	Consultório de psicanálise/psicologia/terapia ocupacional/psicoterapia psicopedagogia	400,00
1.5.2.10	Consultório virtual/tele medicina	400,00
1.5.2.11	Espaço de ludoterapia	400,00
1.5.2.12	Serviço de massoterapia/podologia e similares	400,00
1.5.2.99	Congêneres	400,00
1.6	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE**	
1.6.1	**MAIOR RISCO SANITÁRIO**	
1.6.1.01	Abrigo, creche, casa de passagem, orfanato e similares	250,00
1.6.1.02	Clube social (valor base + somatório de atividades)	250,00
1.6.1.03	Escola de natação, piscina coletivas e similares (valor base + somatório de atividades)	250,00
1.6.1.04	Estabelecimento de controle de pragas urbanas (desinsetizadoras, desratizadoras e similares)	300,00
1.6.1.05	Estabelecimento de ensino (valor base + somatório de atividades)	300,00
1.6.1.06	Estabelecimento da Administração Direta, Autarquias e Fundações públicas.	300,00
1.6.1.07	Instituições de assistência social sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.	300,00
1.6.1.08	Salão de embelezamento animal banho/tosa	300,00
1.6.1.09	Unidades volantes de comércio de produtos de higiene e correlatos	300,00
1.6.1.10	Serviço de limpeza/desinfecção de poço/caixa d'água	250,00
1.6.1.11	Serviço de limpeza de fossa	250,00
1.6.1.12	Serviços de sanitários químicos e correlatos	250,00
1.6.1.13	Instituição de longa permanência para idoso	250,00
1.6.1.14	Empresa aplicadora de Saneantes domissanitários (empresa higienizadora)	250,00
1.6.1.99	Congêneres	250,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1.6.2	**MENOR RISCO SANITÁRIO**	
1.6.2.01	Academia de ginástica/dança /artes marciais e similares	200,00
1.6.2.02	Barbearia	200,00
1.6.2.03	Camping (valor base + somatório de atividades)	200,00
1.6.2.04	Unidade Profissional/Unidade de Atendimento Sócio Educativa (Cárcere/penitenciária) e similares	200,00
1.6.2.05	Casa de espetáculos/discoteca/boate e similares (valor base + somatório de atividades)	200,00
1.6.2.06	Casa de diversões (jogos eletrônicos, boliche, similares) (valor base + somatório de atividades)	200,00
1.6.2.07	Cemitério/necrotério/crematório (por sala)	200,00
1.6.2.08	Cinema/auditório/teatro (por sala de apresentação + somatório de atividades)	200,00
1.6.2.09	Estádio de futebol (área comum) (valor base + somatório de atividades)	200,00
1.6.2.10	Estação rodoviária/ferroviária (área comum) exceto estabelecimento	200,00
1.6.2.11	Hotel / motel (pôr cômodo + somatório de atividades)	200,00
1.6.2.12	Instituições religiosas	200,00
1.6.2.13	Lavanderia/tinturaria comercial	200,00
1.6.2.14	Pensão/albergue/dormitório/pousada (por cômodo + somatório de atividades)	200,00
1.6.2.15	Salão de beleza (cabeleireiro/manicura / pedicura)	200,00
1.6.2.16	Salão de beleza, estética, tratamento de pele, depilação e similares.	200,00
1.6.2.17	Shopping (área comum) exceto estabelecimento	200,00
1.6.2.18	Serviços funerários/tanatório/carro mortuário (por atividade)	300,00
1.6.2.19	Tabacaria	200,00
1.6.2.99	Congêneres	200,00

TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TVS – PARTE "B"		
2	**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA**	R$
2.1.1	**MAIOR RISCO SANITÁRIO**	
2.1.1.01	Box de Feiras / permissionários (c/venda carne/pescados/vegetais)	200,00
2.1.1.02	Carro de apoio de trio elétrico	200,00
2.1.1.03	Circo/parque de diversão (valor base + somatório de serviços)	200,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

2.1.1.04	Entidades carnavalescas com posto médico	200,00
2.1.1.05	Entidade carnavalesca com serviço de alimentação	200,00
2.1.1.06	Entidade carnavalesca com posto médico e serviço de alimentação	200,00
2.1.1.07	Estruturas provisórias: camarotes	200,00
2.1.1.08	Estruturas provisórias: camarotes com serviço de alimentação	200,00
2.1.1.09	Estruturas provisórias: Camarotes com serviço de alimentação e posto médico	200,00
2.1.1.10	Estruturas provisórias: Camarotes com posto médico	200,00
2.1.1.11	Estrutura provisória/Barraca: serviço de alimentação em eventos	200,00
2.1.1.12	Estrutura provisória/Barraca: serviço de interesse à saúde em eventos	200,00
2.1.1.13	Feiras e exposição de animais domésticos e exóticos (valor base + somatório de serviços)	200,00
2.1.1.14	Posto Médico (estrutura provisória)	200,00
2.1.1.15	Serv-carro/drive-in/quiosque/trailer e baiana, beiju e similares	200,00
2.1.1.16	Venda ambulante (carrinho de pipoca/milho/camarão)	200,00
2.1.1.17	Trio elétrico	200,00
2.1.1.99	Congêneres	200,00

* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.
Nota 1. Análise de projeto arquitetônico e inspeção de pré-vistoria sanitária: consiste no conjunto de atividades de análise de planta baixa e inspeção sanitária para compatibilização de planta, observando-se localização, áreas, fluxo de produção de serviços e produtos, estrutura física adequada, mobiliário, equipamentos, organização, adequação ambiental do imóvel, acondicionamento e armazenagem de produtos de interesse da saúde de acordo com a legislação sanitária. Deve ser requisitada pelo responsável legal ou representante legal da empresa. 2 Taxa de Análise de projeto arquitetônico e inspeção de pré-vistoria sanitária: 2.1. Estabelecimento de maior risco sanitário.....(R$ 143,28) 2.2. Estabelecimento de menor risco sanitário.....(R$ 71,64)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TABELA DE RECEITA Nº IX

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

LEI COMPLEMENTAR Nº 0038/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

CÓDIGO	TIPO Rua, Avenida, Praça...	NOME DO LOGRADOURO	VALOR R$/M²	
			CONSTRUÇÃO	TERRENO
1.	AVENIDA	SETE DE SETEMBRO	90,00	100,00
2.	RUA	SAPUCAIA	50,00	40,00
3.	AVENIDA	BRASIL	90,00	100,00
4.	RODOVIA	101	80,00	90,00
5.	AVENIDA	WELINGTON NUNES DOS SANTOS	90,00	100,00
6.	PRAÇA	ANTONIO ROCHA DA SILVA	90,00	100,00
7.	PRAÇA	DUQUE DE CAXIAS	90,00	100,00
8.	AVENIDA	ANTONIO CARLOS MAGALHAES	70,00	80,00
9.	RUA	ALTO DA COLINA	70,00	80,00
10.	RUA	15 DE NOVEMBRO	50,00	60,00
11.	RUA	PASCOAL BISPO	40,00	50,00
12.	TRAVESSA	EUGENIO VENCESLAU DOS SANTOS	60,00	70,00
13.	RUA	MANOEL REIS	40,00	50,00
14.	RUA	JOANA ANGELICA	40,00	50,00
15.	PRAÇA	INDEPENDENÇIA	80,00	90,00
16.	RUA	ANTONIO EDSON	40,00	50,00
17.	RUA	PINHEIROS	80,00	90,00
18.	RUA	MARIA QUITERIA	50,00	60,00
19.	RUA	1º DE MAIO	80,00	90,00
20.	RUA	SANTA TEREZINHA	80,00	90,00
21.	RUA	LANDULFO ALVES	80,00	90,00
22.	RUA	JUSCELINO KUBITSCHEK	80,00	90,00
23.	RUA	(SÃO MARTINS)	90,00	100,00
24.	RUA	RAUL SEIXAS	80,00	90,00
25.	RUA	TREZE DE MAIO	100,00	110,00
26.	RUA	DA PAZ	80,00	90,00
27.	RUA	MIRANTE	90,00	100,00
28.	TRAVESSA	MIRANTES	90,00	100,00
29.	RUA	FILOMENO ROCHA	80,00	90,00
30.	RUA	FLORIANO PEIXOTO	50,00	60,00
31.	AVENIDA	ADOLFO ARAUJO BORGES	90,00	100,00
32.	CONDOMINIO	IMBUÍ	100,00	110,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

33.	RUA B	LOTEAMENTO ADOLFO .A. BORGES	90,00	100,00
34.	RUA D	LOTEAMENTO ADOLFO .A. BORGES	90,00	100,00
35.	RUA G	LOTEAMENTO ADOLFO .A. BORGES	90,00	100,00
36.	RUA 1	DO LOTEAMENTO BELA VISTA	50,00	60,00
37.	TRAVESSA	SÃO FRANCISCO	100,00	110,00
38.	RUA 3	LOTEAMENTO BELA VISTA	50,00	60,00
39.	RUA 2	LOTEAMENTO BELA VISTA	50,00	60,00
40.	RUA	BAIXA ALEGRE	50,00	60,00
41.	RUA	BEIRA RIO	50,00	60,00
42.	RUA	GRACILIANO ALVES	50,00	60,00
43.	RUA	DOIS DE JULHO	80,00	90,00
44.	RUA	NOVA ESPERANÇA	50,00	60,00
45.	RUA	MARINALVA GASPAR	50,00	60,00
46.	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	50,00	60,00
47.	TRAVESSA 5°	AECIO NEVES	50,00	60,00
48.	RUA	AECIO NEVES	50,00	60,00
49.	TRAVESSA	DUQUE DE CAXIAS	100,00	110,00
50.	TRAVESSA 2°	AECIO NEVES	50,00	60,00
51.	TRAVESSA 1°	AECIO NEVES	50,00	60,00
52.	RUA	CHAFARIZ	90.00	100,00
53.	RUA	SÃO TOMÉ		
54.	TRAVESSA 2°	GRACILIANO ALVES	50,00	60,00
55.	TRAVESSA 4°	GRACILIANO ALVES	50,00	60,00
56.	TRAVESSA	TRAVESSA BELA VISTA	70,00	80,00
57.	RUA C. LOT	ADOLFO ARAUJO BORGES	80,00	90,00
58.	LOTEAMENTO	SERAFIM MENDES II	40,00	50,00
59.	TRAVESSA 3°	AECIO NEVES	60,00	70,00
60.	RUA	DUQUE DE CAXIAS	100,00	110,00
61.	RUA	DR FELIPE – CORTE DE PEDRA	80,00	90,00
62.	RUA	SÃO FRANCISCO	100,00	110,00
63.	PRAÇA	SETE DE SETEMBRO – C. DE PEDRA	80,00	90,00
64.	RUA	TREVO – CORTE DE PEDRA	70,00	80,00
65.	RUA	DO CAMPO – CORTE DE PEDRA	70,00	80,00
66.	RUA	DO POSTO – CORTE DE PEDRA	70,00	80,00
67.	RUA	DA CAIXA D'AGUA – C. DE PEDRA	70,00	80,00
68.	RUA	BELA VISTA	70,00	80,00
69.	RUA	FRANCISCO ROCHA	70,00	80,00
70.	RUA	DAMASIO FAGUNDES DE BRITO	90,00	100,00
71.	RUA	FILADELFO LEAL	90,00	100,00
72.	TRAVESSA 2°	ANTONIO CARLOS MAGALHAES	60,00	70,00
73.	TRAVESSA 1°	ANTONIO CARLOS MAGALHAES	60,00	70,00
74.	RUA	HEITOR GUEDES DE MELO	90,00	100,00
75.	TRAVESSA	RAUL SEIXAS	80,00	90,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

76.	TRAVESSA 2°	AECIO NEVES	60,00	70,00
77.	RUA	PINHEIROS	80,00	90,00
78.	RUA	SÃO LUIZ	80,00	90,00
79.	PRAÇA	SÃO ROQUE	100,00	110,00
80.	RUA	NATAL – CORTE DE PEDRA	70,00	80,00
81.	RUA	MIGUEL CALMON – C. DE PEDRA	70,00	80,00
82.	RUA	ESTRADA VELHA – C. DE PEDRA	60,00	70,00
83.	RUA	RUI BARBOSA – C. DE PEDRA	70,00	80,00
84.	TRAVESSA	SANTO ANTONIO – C. DE PEDRA	70,00	80,00
85.	RUA	COLEGIO CATARINA BORGES – C.P	70,00	80,00
86.	RUA	SANTO ANTONIO – C. DE PEDRA	70,00	80,00
87.	RUA	DOM AVELAR – C. DE PEDRA	70,00	80,00
88.	RUA	DUQUE DE CAXIAS – C. DE PEDRA	70,00	80,00
89.	TRAVESSA	DOM AVELAR – C. DE PEDRA	70,00	80,00
90.	PRAÇA	SÃO BRAZ - MOENDA	70,00	80,00
91.	RUA	DO ACAMPAMENTO – MOENDA	70,00	80,00
92.	RUA	DO CEMITERIO – MOENDA	70,00	80,00
93.	RUA	CAIXA D'ÁGUA – MOENDA	70,00	80,00
94.	RUA	DO CAMPO - MOENDA	60,00	70,00
95.	RUA	SÃO JOSÉ	90,00	100,00
96.	RUA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	100,00	110,00
97.	RUA	MARIA QUITERIA	90,00	100,00
98.	TRAVESSA	CECILIA MEIRELES	90,00	100,00
99.	RUA	AMPARO	70,00	80,00
100.	TRAVESSA	JUVENTINA ANDRADE DA SILVA	70,00	80,00
101.	PRAÇA	TIRADENTES	90,00	100,00
102.	TRAVESSA	PRIMEIRO DE MAIO	70,00	80,00
103.	RUA	SERGIO MARQUES	80,00	90,00
104.	AVENIDA	IPIRANGA	60,00	70,00
105.	RUA	BRÁS BISPO DE OLIVEIRA - MOENDA	70,00	80,00
106.	AVENIDA	BARRETO	70,00	80,00
107.	RUA	DAS PALMEIRAS	70,00	80,00
108.	PRAÇA	MARIANA	70,00	80,00
109.	RUA	PRINCESA ISABEL	50,00	60,00
110.	TRAVESSA	MARCELINA ROCHA	50,00	60,00
111.	RUA	BAHIA	50,00	60,00
112.	RUA	MARIA CAROLINA	60,00	70,00
113.	RUA	VALENÇA	60,00	70,00
114.	RUA	RUA BA-02	40,00	50,00
115.	RUA	EUGENIO VENCESLAU	60,00	70,00
116.	AVENIDA	NOVO HORIZONTE	80,00	90,00
117.	RUA 1	LOTEAMENTO ARGOLO	60,00	70,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

118.	RUA 2	LOTEAMENTO ARGOLO	60,00	70,00
119.	RUA	NOSSA SENHORA APARECIDA	70,00	80,00
120.	RUA	MARINALVA GASPAR	70,00	80,00
121.	PRAÇA	ANTONIO ROCHA	100,00	110,00
122.	REGIAO	TABULEIRO DE CORTE DE PEDRA	50,00	60,00
123.	RUA	SÃO JOSÉ	70,00	80,00
124.	RUA	LOTEAMENTO ROCHA	60,00	70,00
125.	RUA	PAU BRASIL	60,00	70,00
126.	RODOVIA	BR 101	70,00	80,00
127.	RUA	SALVADOR	70,00	80,00
128.	RUA	POR DO SOL	70,00	80,00
129.	RUA	SÃO CARLOS	60,00	70,00
130.	RUA	JOVINA PEREIRA	70,00	80,00
131.	RUA	ANTONIO BISPO DOS SANTOS	50,00	70,00
132.	RUA	PAULA ROCHA	60,00	70,00
133.	LOTEAMENTO	RAIMUNDO BORGES	60,00	70,00
134.	RUA	FIDELIS PEREIRA	70,00	70,00
135.	RUA	HELENITA MACHADO	60,00	70,00
136.	POVOADO	MOENDA	70,00	80,00
137.	RUA	BOLIVIA	70,00	80,00
138.	RUA	SANTO ANDRE	70,00	80,00
139.	RUA	BARÃO DO RIO BRANCO	70,00	80,00
140.	RUA	MARIA ROSA	60,00	70,00
141.	RUA	EUCLIDES DA CUNHA	60,00	70,00
142.	RUA	ANTONIO BISPO DOS SANTOS	60,00	70,00
143.	RUA	DO LAGO	80,00	90,00
144.	RUA	SINVAL COSTA REIS	70,00	90,00
145.	RUA	SERGIPE	70,00	80,00
146.	RUA	CANDIDO FONSECA	60,00	70,00
147.	RUA	ULISSES GUIMARÃES	70,00	80,00
148.	TRAVESSA	SANTOS DUMOND	70,00	80,00
149.	RUA	PAULO ROBERTO	60,00	70,00
150.	RUA	HELENITA MACHADO	70,00	80,00
151.	RUA	PROSPERO CARDOSO – C. DE PEDRA	70,00	80,00
152.	RUA	SÃO JOÃO	60,00	70,00
153.	RUA	MARCELINA ROCHA SANTOS	80,00	90,00
154.	RUA	CURRAL – CORTE DE PEDRA	60,00	70,00
155.	RUA	PARANÁ	70,00	80,00
156.	RUA	PALMEIRAS	70,00	80,00
157.	RUA	LOTEAMENTO NOVA AURORA	60,00	70,00
158.	RUA	EDSON FRANCISCO	70,00	80,00
159.	RUA	ABEL GEMELY	80,00	90,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

160.	RUA	DAMIAO MUNIZ CAFÉ	50,00	60,00
161.	RUA	FILADELFIA	50,00	60,00
162.	RUA	ISRAEL – CORTE DE PEDRA	70,00	80,00
163.	RUA	FORTALEZA	70,00	80,00
164.	RUA	SANTA LUZIA	50,00	60,00
165.	AVENIDA	ANTONIO ALBERTO – C. DE PEDRA	70,00	80,00
166.	RUA	PRIMEIRO DE MAIO	80,00	90,00
167.	PRAÇA	SÃO ROQUE	60,00	70,00
168.	RUA	TREVO CORTE DE PEDRA	60,00	70,00
169.	RUA	SÃO BRAZ	70,00	80,00
170.	LOTEAMENTO	NOVA AURORA	60,00	70,00
171.	RUA	DA PAZ	80,00	90,00
172.	RUA	GAIOVOTA	50,00	60,00
173.	RUA	PERDIZ	50,00	60,00
174.	RUA	PAPA-CAPIM	50,00	60,00
175.	RUA	CARDEAL	50,00	60,00
176.	RUA	CURIÓ	50,00	60,00
177.	RUA	GAVIÃO	50,00	60,00
178.	RUA	SABIÁ	50,00	60,00
179.	RUA	PARDAL	50,00	60,00
180.	RUA	PAVÃO	50,00	60,00
181.	RUA	GARINCHA	50,00	60,00
182.	RUA	PELICANO	50,00	60,00
183.	RUA	QUEBRA	50,00	60,00
184.	RUA	ANDORINHA	50,00	60,00
185.	RUA	QUERO-QUERO	50,00	60,00
186.	RUA	TUCANO	50,00	60,00
187.	RUA	JURITI	50,00	60,00
188.	RUA	RENDEIRA	50,00	60,00
189.	RUA	JOÃO DE BARRO	50,00	60,00
190.	RUA	PAPA-CAPIM	50,00	60,00

Caso haja logradouros os quais não estejam nesta Planta Genérica de Valores, os valores do M^2 serão os mesmos utilizados nos logradouros com as mesmas características.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TABELA DE RECEITA XII
ANEXA A LEI COMPLEMENTAR Nº 0038 /2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATIVIDADES DE PESSOAS FÍSICAS		
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÕES**	**VALOR**
10.01.000-4	PROFISSIONAL LIBERAL	R$ 300,00
10.02.000-0	PROFISSIONAL DE NÍVEL NÃO SUPERIOR	R$ 200,00
10.03.000-5	ARTESÃO ARTÍFICE E ARTISTA	ISENTO
NOTA Será aplicada a Tabela para o profissional autônomo quando o local para o exercício de sua atividade profissional exigir Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001086 **Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de janeiro de 2022** **Ano 7**

Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
					MEI	ME	EPP	NORMAL
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQÜICULTURA								
01				AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS				
	01.1			**Produção de lavouras temporárias**				
		01.11-3		**Cultivo de cereais**				
			0111-3/01	Cultivo de arroz	0	331.89	568.96	948.28
			0111-3/02	Cultivo de milho	0	300.00	568.96	857.14
			0111-3/03	Cultivo de trigo	0	331.89	568.96	948.28
			0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	0	331.89	568.96	948.28
		01.12-1		**Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária**				
			0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	0	331.89	568.96	948.28
			0112-1/02	Cultivo de juta	0	331.89	568.96	948.28
			0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	0	331.89	568.96	948.28
		01.13-0		**Cultivo de cana-de-açúcar**				
			0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	0	331.89	568.96	948.28
		01.14-8		**Cultivo de fumo**				
			0114-8/00	Cultivo de fumo	0	331.89	568.96	948.28
		01.15-6		**Cultivo de soja**	0			
			0115-6/00	Cultivo de soja	0	331.89	568.96	948.28
		01.16-4		**Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja**	0			
			0116-4/01	Cultivo de amendoim	0	331.89	568.96	948.28
			0116-4/02	Cultivo de girassol	0	331.89	568.96	948.28
			0116-4/03	Cultivo de mamona	0	300.00	568.96	857.14
			0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	0	331.89	568.96	948.28
		01.19-9		**Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente**	0			
			0119-9/01	Cultivo de abacaxi	0	331.89	568.96	948.28
			0119-9/02	Cultivo de alho	0	331.89	568.96	948.28
			0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	0	331.89	568.96	948.28
			0119-9/04	Cultivo de cebola	0	300.00	568.96	857.14
			0119-9/05	Cultivo de feijão	0	300.00	568.96	857.14
			0119-9/06	Cultivo de mandioca	0	331.89	568.96	948.28
			0119-9/07	Cultivo de melão	0	300.00	568.96	857.14
			0119-9/08	Cultivo de melancia	0	300.00	568.96	857.14
			0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	0	300.00	568.96	857.14
			0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	0	331.89	568.96	948.28
	01.2			**Horticultura e floricultura**	0			
		01.21-1		**Horticultura**	0			
			0121-1/01	Horticultura, exceto morango	0	300.00	568.96	857.14
			0121-1/02	Cultivo de morango	0	331.89	568.96	948.28
		01.22-0		**Cultivo de flores e plantas ornamentais**	0			
			0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	0	120.00	150.00	220.00
	01.3			**Produção de lavouras permanentes**	0			
		01.31-8		**Cultivo de laranja**	0			
			0131-8/00	Cultivo de laranja	0	120	150	220
		01.32-6		**Cultivo de uva**	0			
			0132-6/00	Cultivo de uva	0	120	568.96	948.28
		01.33-4		**Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva**	0	120	150	220
			0133-4/01	Cultivo de açaí	0	120	150	220
			0133-4/02	Cultivo de banana	0	120	150	220
			0133-4/03	Cultivo de caju	0	120	150	220
			0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	0	120	150	220
			0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	0	120	150	220
			0133-4/06	Cultivo de guaraná	0	120	150	220
			0133-4/07	Cultivo de maçã	0	120	150	220
			0133-4/08	Cultivo de mamão	0	120	150	220
			0133-4/09	Cultivo de maracujá	0	120	150	220
			0133-4/10	Cultivo de manga	0	120	150	220
			0133-4/11	Cultivo de pêssego	0	120	150	220
			0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	0	120	150	220
		01.34-2		**Cultivo de café**				
			0134-2/00	Cultivo de café	0	120	150	220
		01.35-1		**Cultivo de cacau**				
			0135-1/00	Cultivo de cacau	0	120	150	220
		01.39-3		**Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente**				
			0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	0	120	150	220
			0139-3/02	Cultivo de erva-mate	0	120	150	220
			0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	0	120	150	220
			0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	0	120	150	220
			0139-3/05	Cultivo de dendê	0	120	150	220
			0139-3/06	Cultivo de seringueira	0	120	150	220
			0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	0	120	150	220
	01.4			**Produção de sementes e mudas certificadas**				

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

		01.41-5	**Produção de sementes certificadas**				
			0141-5/01 Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	0	120	150	220
			0141-5/02 Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	0	120	150	220
		01.42-3	**Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas**				
			0142-3/00 Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	0	120	150	220
	01.5		**Pecuária**				
		01.51-2	**Criação de bovinos**				
			0151-2/01 Criação de bovinos para corte	0	250	320	500
			0151-2/02 Criação de bovinos para leite	0	250	320	500
			0151-2/03 Criação de bovinos, exceto para corte e leite	0	250	320	500
		01.52-1	**Criação de outros animais de grande porte**				
			0152-1/01 Criação de bufalinos	0	120	150	220
			0152-1/02 Criação de eqüinos	0	120	150	220
			0152-1/03 Criação de asininos e muares				
		01.53-9	**Criação de caprinos e ovinos**	0	120	150	220
			0153-9/01 Criação de caprinos	0	120	150	220
			0153-9/02 Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	0	120	150	220
		01.54-7	**Criação de suínos**				
			0154-7/00 Criação de suínos	0	120	150	220
		01.55-5	**Criação de aves**				
			0155-5/01 Criação de frangos para corte	0	120	150	220
			0155-5/02 Produção de pintos de um dia	0	120	150	220
			0155-5/03 Criação de outros galináceos, exceto para corte	0	120	150	220
			0155-5/04 Criação de aves, exceto galináceos	0	120	150	220
			0155-5/05 Produção de ovos	0	120	150	220
		01.59-8	**Criação de animais não especificados anteriormente**				
			0159-8/01 Apicultura	0	120	150	220
			0159-8/02 Criação de animais de estimação	0	120	150	220
			0159-8/03 Criação de escargô	0	120	150	220
			0159-8/04 Criação de bicho-da-seda	0	120	150	220
			0159-8/99 Criação de outros animais não especificados anteriormente	0	120	150	220
	01.6		**Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita**				
		01.61-0	**Atividades de apoio à agricultura**				
			0161-0/01 Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	0	120	150	220
			0161-0/02 Serviço de poda de árvores para lavouras	0	120	150	220
			0161-0/03 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	0	120	150	220
			0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	0	120	150	220
		01.62-8	**Atividades de apoio à pecuária**				
			0162-8/01 Serviço de inseminação artificial em animais	0	120	150	220
			0162-8/02 Serviço de tosquiamento de ovinos	0	120	150	220
			0162-8/03 Serviço de manejo de animais	0	120	150	220
			0162-8/99 Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	0	120	150	220
		01.63-6	**Atividades de pós-colheita**				
			0163-6/00 Atividades de pós-colheita	0	120	150	220
	01.7		**Caça e serviços relacionados**				
		01.70-0	**Caça e serviços relacionados**				
			0170-0/00 Caça e serviços relacionados	0	120	150	220
02			**PRODUÇÃO FLORESTAL**				
	02.1		**Produção florestal - florestas plantadas**				
		02.10-1	**Produção florestal - florestas plantadas**				
			0210-1/01 Cultivo de eucalipto	0	120	150	220
			0210-1/02 Cultivo de acácia-negra	0	500	750	920
			0210-1/03 Cultivo de pinus	0	120	150	220
			0210-1/04 Cultivo de teca	0	120	150	220
			0210-1/05 Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	0	500	750	920
			0210-1/06 Cultivo de mudas em viveiros florestais	0	120	150	220
			0210-1/07 Extração de madeira em florestas plantadas	0	120	150	220
			0210-1/08 Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	0	120	150	220
			0210-1/09 Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	0	120	150	220
			0210-1/99 Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	0	120	150	220
	02.2		**Produção florestal - florestas nativas**				
		02.20-9	**Produção florestal - florestas nativas**				
			0220-9/01 Extração de madeira em florestas nativas	0	500	750	920
			0220-9/02 Produção de carvão vegetal - florestas nativas	0	120	150	220
			0220-9/03 Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	0	120	150	220
			0220-9/04 Coleta de látex em florestas nativas	0	250	320	500
			0220-9/05 Coleta de palmito em florestas nativas	0	120	150	220
			0220-9/06 Conservação de florestas nativas	0	120	150	220
			0220-9/99 Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	0	120	150	220
	02.3		**Atividades de apoio à produção florestal**	0			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

		02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal	0			
		0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	0	120	150	220
03			PESCA E AQÜICULTURA	0			
	03.1		Pesca	0			
		03.11-6	Pesca em água salgada				
		0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	0	120	150	220
		0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	0	120	150	220
		0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	0	120	150	220
		0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	0	120	150	220
		03.12-4	Pesca em água doce				
		0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	0	120	150	220
		0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	0	120	150	220
		0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	0	120	150	220
		0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	0	120	150	220
	03.2		Aqüicultura	0	120	150	220
		03.21-3	Aqüicultura em água salgada e salobra				
		0321-3/02	Criação de peixes em água salgada e salobra	0	120	150	220
		0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	0	120	150	220
		0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	0	120	150	220
		0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	0	120	150	220
		0321-3/05	Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra	0	120	150	220
		0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	0	120	150	220
		03.22-1	Aqüicultura em água doce				
		0322-1/01	Criação de peixes em água doce	0	120	150	220
		0322-1/02	Criação de camarões em água doce	0	120	150	220
		0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	0	120	150	220
		0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	0	120	150	220
		0322-1/05	Ranicultura	0	120	150	220
		0322-1/06	Criação de jacaré	0	120	150	220
		0322-1/07	Atividades de apoio à aqüicultura em água doce	0	120	150	220
		0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água doce não especificados anteriormente	0	120	150	220
			INDÚSTRIAS EXTRATIVAS				
05			EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL				
	05.0		Extração de carvão mineral	0			
		05.00-3	Extração de carvão mineral	0			
		0500-3/01	Extração de carvão mineral	0	500	714.29	1428.57
		0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	0	500	714.29	1428.57
06			EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL				
	06.0		Extração de petróleo e gás natural				
		06.00-0	Extração de petróleo e gás natural				
		0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	0	5000	10000	15000
		0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	0	5000	10000	15000
		0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	0	5000	10000	15000
07			EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS				
	07.1		Extração de minério de ferro				
		07.10-3	Extração de minério de ferro				
		0710-3/01	Extração de minério de ferro	0	5000	10000	15000
		0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	0	5000	10000	15000
	07.2		Extração de minerais metálicos não-ferrosos				
		07.21-9	Extração de minério de alumínio				
		0721-9/01	Extração de minério de alumínio	0	5000	10000	15000
		0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	0	5000	10000	15000
		07.22-7	Extração de minério de estanho				
		0722-7/01	Extração de minério de estanho	0	5000	10000	15000
		0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	0	5000	10000	15000
		07.23-5	Extração de minério de manganês				
		0723-5/01	Extração de minério de manganês	0	5000	10000	15000
		0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	0	5000	10000	15000
		07.24-3	Extração de minério de metais preciosos				
		0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	0	5000	10000	15000
		0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	0	5000	10000	15000
		07.25-1	Extração de minerais radioativos				
		0725-1/00	Extração de minerais radioativos	0	5000	10000	15000
		07.29-4	Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente				
		0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	0	5000	10000	15000
		0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	0	5000	10000	15000
		0729-4/03	Extração de minério de níquel	0	5000	10000	15000
		0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	0	5000	10000	15000
		0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	0	5000	10000	15000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001086 **Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de janeiro de 2022** **Ano 7**

08			EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS				
	08.1		Extração de pedra, areia e argila				
		08.10-0	Extração de pedra, areia e argila				
			0810-0/01 Extração de ardósia e beneficiamento associado	0	900	1100	1500
			0810-0/02 Extração de granito e beneficiamento associado	0	900	1100	1500
			0810-0/03 Extração de mármore e beneficiamento associado	0	900	1100	1500
			0810-0/04 Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	0	900	1100	1500
			0810-0/05 Extração de gesso e caulim	0	900	1100	1500
			0810-0/06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	0	900	1100	1500
			0810-0/07 Extração de argila e beneficiamento associado	0	900	1100	1500
			0810-0/08 Extração de saibro e beneficiamento associado	0	900	1100	1500
			0810-0/09 Extração de basalto e beneficiamento associado	0	900	1100	1500
			0810-0/10 Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	0	900	1100	1500
			0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	0	900	1100	1500
	08.9		Extração de outros minerais não-metálicos				
		08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos				
			0891-6/00 Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	0	900	1100	1500
		08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema				
			0892-4/01 Extração de sal marinho	0	900	1100	1500
			0892-4/02 Extração de sal-gema	0	900	1100	1500
			0892-4/03 Refino e outros tratamentos do sal	0	900	1100	1500
		08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)				
			0893-2/00 Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	0	900	1100	1500
		08.99-1	Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente				
			0899-1/01 Extração de grafita	0	500	714.29	1428.57
			0899-1/02 Extração de quartzo	0	500	714.29	1428.57
			0899-1/03 Extração de amianto	0	500	714.29	1428.57
			0899-1/99 Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	0	900	1100	1500
09			ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS				
	09.1		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural				
		09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural				
			0910-6/00 Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	0	500	714.29	1428.57
	09.9		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural				
		09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural				
			0990-4/01 Atividades de apoio à extração de minério de ferro	0	900	1100	1500
			0990-4/02 Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	0	900	1100	1500
			0990-4/03 Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	0	900	1100	1500
			INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO				
10			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS				
	10.1		Abate e fabricação de produtos de carne				
		10.11-2	Abate de reses, exceto suínos				
			1011-2/01 Frigorífico - abate de bovinos	0	630	900	1800
			1011-2/02 Frigorífico - abate de eqüinos	0	630	900	1800
			1011-2/03 Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	0	630	900	1800
			1011-2/04 Frigorífico - abate de bubalinos	0	630	900	1800
			1011-2/05 Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	0	630	900	1800
		10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais				
			1012-1/01 Abate de aves	0	630	900	1800
			1012-1/02 Abate de pequenos animais	0	630	900	1800
			1012-1/03 Frigorífico - abate de suínos	0	630	900	1800
			1012-1/04 Matadouro - abate de suínos sob contrato	0	630	900	1800
		10.13-9	Fabricação de produtos de carne				
			1013-9/01 Fabricação de produtos de carne	0	500.00	568.96	1428.57
			1013-9/02 Preparação de subprodutos do abate	0	500.00	568.96	1428.57
	10.2		Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	0			
		10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado				
			1020-1/01 Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	0	630	900	1800
			1020-1/02 Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	0	630	900	1800
	10.3		Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais				
		10.31-7	Fabricação de conservas de frutas				
			1031-7/00 Fabricação de conservas de frutas	0	300.00	568.96	857.14
		10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais				
			1032-5/01 Fabricação de conservas de palmito	0	630	900	1800
			1032-5/99 Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	0	630	900	1800
		10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes				
			1033-3/01 Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	0	120	150	220
			1033-3/02 Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	0	120	150	220
	10.4		Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais				
		10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho				
			1041-4/00 Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	0	120	150	220

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001086 **Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de janeiro de 2022** **Ano 7**

		10.42-2		**Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho**				
			1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	0	400.00	568.96	1,142.86
		10.43-1		**Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais**				
			1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	0	630	900	1800
	10.5			Laticínios				
		10.51-1		**Preparação do leite**				
			1051-1/00	Preparação do leite	0	420	568.96	1500
		10.52-0		**Fabricação de laticínios**				
			1052-0/00	Fabricação de laticínios	0	122.50	268.96	350.00
		10.53-8		**Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis**				
			1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	0	350.00	568.96	1,000.00
	10.6			**Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais**				
		10.61-9		**Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz**				
			1061-9/01	Beneficiamento de arroz	0	630	900	1800
			1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	0	630	900	1800
		10.62-7		**Moagem de trigo e fabricação de derivados**				
			1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	0	630	900	1800
		10.63-5		**Fabricação de farinha de mandioca e derivados**				
			1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	0	630	900	1800
		10.64-3		**Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho**				
			1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	0	300.00	568.96	857.14
		10.65-1		**Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho**				
			1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	0	630	900	1800
			1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	0	630	900	1800
			1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	0	630	900	1800
		10.66-0		**Fabricação de alimentos para animais**				
			1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	0	300.00	568.96	857.14
		10.69-4		**Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente**				
			1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	0	300.00	568.96	857.14
	10.7			**Fabricação e refino de açúcar**				
		10.71-6		**Fabricação de açúcar em bruto**				
			1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	0	630	900	1800
		10.72-4		**Fabricação de açúcar refinado**				
			1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	0	630	900	1800
			1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	0	630	900	1800
	10.8			**Torrefação e moagem de café**				
		10.81-3		**Torrefação e moagem de café**				
			1081-3/01	Beneficiamento de café	0	630	900	1800
			1081-3/02	Torrefação e moagem de café	0	300.00	568.96	857.14
		10.82-1		**Fabricação de produtos à base de café**				
			1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	0	630	900	1800
	10.9			**Fabricação de outros produtos alimentícios**				
		10.91-1		**Fabricação de produtos de panificação**				
			1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	0	270.00	385.71	771.43
			1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	0	200.00	285.71	571.43
		10.92-9		**Fabricação de biscoitos e bolachas**				
			1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	0	200.00	285.71	571.43
		10.93-7		**Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos**				
			1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	0	200.00	285.71	571.43
			1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	0	630	900	1800
		10.94-5		**Fabricação de massas alimentícias**				
			1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	0	200.00	285.71	571.43
		10.95-3		**Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos**				
			1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	0	200.00	285.71	571.43
		10.96-1		**Fabricação de alimentos e pratos prontos**				
			1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	0	200.00	285.71	571.43
		10.99-6		**Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente**				
			1099-6/01	Fabricação de vinagres	0	630	900	1800
			1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	0	630	900	1800
			1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	0	630	900	1800
			1099-6/04	Fabricação de gelo comum	0	200.00	285.71	571.43
			1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	0	630	900	1800
			1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	0	630	900	1800
			1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	0	630	900	1800
			1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	0	200.00	285.71	571.43
11				**FABRICAÇÃO DE BEBIDAS**				

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001086 **Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de janeiro de 2022** **Ano 7**

	11.1			**Fabricação de bebidas alcoólicas**				
		11.11-9		**Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas**				
			1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	0	630	900	1800
			1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	0	630	900	1800
		11.12-7		**Fabricação de vinho**				
			1112-7/00	Fabricação de vinho	0	630	900	1800
		11.13-5		**Fabricação de malte, cervejas e chopes**				
			1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	0	200.00	285.71	571.43
			1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	0	630	900	1800
	11.2			**Fabricação de bebidas não-alcoólicas**				
		11.21-6		**Fabricação de águas envasadas**				
			1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	0	200.00	285.71	571.43
		11.22-4		**Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas**				
			1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	0	2500	3000	3500
			1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	0	630	900	1800
			1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	0	630	900	1800
			1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	0	630	900	1800
			1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	0	630	900	1800
12				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO**				
	12.1			**Processamento industrial do fumo**				
		12.10-7		**Processamento industrial do fumo**				
			1210-7/00	Processamento industrial do fumo	0	630	900	1800
	12.2			**Fabricação de produtos do fumo**				
		12.20-4		**Fabricação de produtos do fumo**				
			1220-4/01	Fabricação de cigarros	0	2500	3000	5000
			1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	0	630	900	1800
			1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	0	630	900	1800
			1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	0	630	900	1800
13				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS**				
	13.1			**Preparação e fiação de fibras têxteis**				
		13.11-1		**Preparação e fiação de fibras de algodão**				
			1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	0	630	900	1800
		13.12-0		**Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão**				
			1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	0	630	900	1800
		13.13-8		**Fiação de fibras artificiais e sintéticas**	0			
			1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	0	630	900	1800
		13.14-6		**Fabricação de linhas para costurar e bordar**				
			1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	0	630	900	1800
	13.2			**Tecelagem, exceto malha**				
		13.21-9		**Tecelagem de fios de algodão**				
			1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	0	630	900	1800
		13.22-7		**Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão**				
			1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	0	630	900	1800
		13.23-5		**Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas**				
			1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	0	630	900	1800
	13.3			**Fabricação de tecidos de malha**				
		13.30-8		**Fabricação de tecidos de malha**				
			1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	0	630	900	1800
	13.4			**Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis**				
		13.40-5		**Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis**				
			1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	0	200.00	285.71	571.43
			1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	0	630	900	1800
			1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	0	150.00	190.00	571.43
	13.5			**Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário**				
		13.51-1		**Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico**				
			1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	0	200.00	285.71	571.43
		13.52-9		**Fabricação de artefatos de tapeçaria**				
			1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	0	200.00	285.71	571.43
		13.53-7		**Fabricação de artefatos de cordoaria**				
			1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	0	630	900	1800
		13.54-5		**Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos**				
			1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	0	200.00	285.71	571.43
		13.59-6		**Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente**				
			1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	0	630	900	1800
14				**CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**				
	14.1			**Confecção de artigos do vestuário e acessórios**				

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

		14.11-8		**Confecção de roupas íntimas**				
			1411-8/02	Confecção de roupas íntimas	0	200.00	285.71	571.43
			1411-8/02	Facção de roupas íntimas	0	250	357.14	714.29
		14.12-6		**Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**				
			1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	0	200.00	285.71	571.43
			1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	0	200.00	285.71	571.43
			1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	0	200.00	285.71	571.43
		14.13-4		**Confecção de roupas profissionais**				
			1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	0	200.00	285.71	571.43
			1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	0	200.00	285.71	571.43
			1413-4/03	Facção de roupas profissionais	0	200.00	285.71	571.43
		14.14-2		**Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção**				
			1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	0	250.00	357.14	714.29
	14.2			**Fabricação de artigos de malharia e tricotagem**				
		14.21-5		**Fabricação de meias**				
			1421-5/00	Fabricação de meias	0	300	428.57	857.14
		14.22-3		**Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias**				
			1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	0	250.00	357.14	714.29
15				**PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS**				
	15.1			**Curtimento e outras preparações de couro**				
		15.10-6		**Curtimento e outras preparações de couro**				
			1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	0	200.00	285.71	571.43
	15.2			**Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro**				
		15.21-1		**Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material**				
			1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	0	250.00	357.14	714.29
		15.29-7		**Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente**				
			1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	0	250.00	357.14	714.29
	15.3			**Fabricação de calçados**				
		15.31-9		**Fabricação de calçados de couro**				
			1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	0	800.00	######	1,500.00
			1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	0	300	428.57	857.14
		15.32-7		**Fabricação de tênis de qualquer material**				
			1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	0	800.00	######	1,500.00
		15.33-5		**Fabricação de calçados de material sintético**				
			1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	0	800.00	######	1,500.00
		15.39-4		**Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente**				
			1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	0	800.00	######	1,500.00
	15.4			**Fabricação de partes para calçados, de qualquer material**				
		15.40-8		**Fabricação de partes para calçados, de qualquer material**				
			1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	0	300	428.57	857.14
16				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA**				
	16.1			**Desdobramento de madeira**				
		16.10-2		**Desdobramento de madeira**				
			1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	0	250	357.14	714.29
			1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	0	250	357.14	714.29
	16.2			**Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis**				
		16.21-8		**Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada**				
			1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	0	250	357.14	714.29
		16.22-6		**Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção**				
			1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	0	250	357.14	714.29
			1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	0	250	357.14	714.29
			1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	0	250	357.14	714.29
		16.23-4		**Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira**	0	250	357.14	714.29
			1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	0	250	357.14	714.29
		16.29-3		**Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis**	0	250	357.14	714.29
			1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	0	250	357.14	714.29
			1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	0	250	357.14	714.29
17				**FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL**				
	17.1			**Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel**				
		17.10-9		**Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel**				
			1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	0	800	1100	1200
	17.2			**Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão**				
		17.21-4		**Fabricação de papel**				
			1721-4/00	Fabricação de papel	0	800	1100	1200

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

		17.22-2		**Fabricação de cartolina e papel-cartão**				
			1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	0	800	1100	1200
	17.3			**Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado**				
		17.31-1		**Fabricação de embalagens de papel**				
			1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	0	200.00	285.71	571.43
		17.32-0		**Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão**				
			1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	0	200.00	285.71	571.43
		17.33-8		**Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado**				
			1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	0	200.00	285.71	571.43
	17.4			**Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado**				
		17.41-9		**Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório**				
			1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	0	400	600	1200
			1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	0	300.00	568.96	857.14
		17.42-7		**Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário**				
			1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	0	400	600	1200
			1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	0	300.00	568.96	857.14
			1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	0	400	600	1200
		17.49-4		**Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente**				
			1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	0	300.00	568.96	857.14
18				**IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES**				
	18.1			**Atividade de impressão**				
		18.11-3		**Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas**				
			1811-3/01	Impressão de jornais	0	200.00	285.71	571.43
			1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	0	300.00	568.96	857.14
		18.12-1		**Impressão de material de segurança**				
			1812-1/00	Impressão de material de segurança	0	400	600	1200
		18.13-0		**Impressão de materiais para outros usos**				
			1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	0	300.00	568.96	857.14
			1813-0/99	Impressão de material para outros usos	0	300.00	568.96	857.14
	18.2			**Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos**				
		18.21-1		**Serviços de pré-impressão**				
			1821-1/00	Serviços de pré-impressão	0	300.00	568.96	857.14
		18.22-9		**Serviços de acabamentos gráficos**				
			1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	0	300.00	568.96	857.14
			1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	0	300.00	568.96	857.14
	18.3			**Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte**				
		18.30-0		**Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte**				
			1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	0	150	600	1200
			1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	0	150	600	1200
			1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	0	300.00	568.96	857.14
19				**FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS**				
	19.1			**Coquerias**				
		19.10-1		**Coquerias**				
			1910-1/00	Coquerias	0	1400	2000	4000
	19.2			**Fabricação de produtos derivados do petróleo**				
		19.21-7		**Fabricação de produtos do refino de petróleo**				
			1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	0	1400	2000	4000
		19.22-5		**Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino**				
			1922-5/01	Formulação de combustíveis	0	1400	2000	4000
			1922-5/02	Reneftino de óleos lubrificantes	0	1400	2000	4000
			1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	0	1400	2000	4000
	19.3			**Fabricação de biocombustíveis**				
		19.31-4		**Fabricação de álcool**				
			1931-4/00	Fabricação de álcool	0	630	900	1800
		19.32-2		**Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool**				
			1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	0	630	900	1800
20				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS**				
	20.1			**Fabricação de produtos químicos inorgânicos**				
		20.11-8		**Fabricação de cloro e álcalis**				
			2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	0	630	900	1800
		20.12-6		**Fabricação de intermediários para fertilizantes**				
			2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	0	630	900	1800
		20.13-4		**Fabricação de adubos e fertilizantes**				
			2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	0	630	900	1800
			2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	0	630	900	1800

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

		20.14-2		**Fabricação de gases industriais**				
			2014-2/00	Fabricação de gases industriais	0	630	900	1800
		20.19-3		**Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente**				
			2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	0	630	900	1800
			2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	0	630	900	1800
	20.2			**Fabricação de produtos químicos orgânicos**				
		20.21-5		**Fabricação de produtos petroquímicos básicos**				
			2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	0	630	900	1800
		20.22-3		**Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras**				
			2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	0	630	900	1800
		20.29-1		**Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente**				
			2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	0	630	900	1800
	20.3			**Fabricação de resinas e elastômeros**				
		20.31-2		**Fabricação de resinas termoplásticas**				
			2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	0	630	900	1800
		20.32-1		**Fabricação de resinas termofixas**				
			2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	0	630	900	1800
		20.33-0		**Fabricação de elastômeros**				
			2033-0/00	Fabricação de elastômeros	0	630	900	1800
	20.4			**Fabricação de fibras artificiais e sintéticas**				
		20.40-1		**Fabricação de fibras artificiais e sintéticas**				
			2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	0	630	900	1800
	20.5			**Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários**				
		20.51-7		**Fabricação de defensivos agrícolas**				
			2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	0	630	900	1800
		20.52-5		**Fabricação de desinfestantes domissanitários**				
			2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	0	630	900	1800
	20.6			**Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**				
		20.61-4		**Fabricação de sabões e detergentes sintéticos**				
			2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	0	300	428.57	857.14
		20.62-2		**Fabricação de produtos de limpeza e polimento**				
			2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	0	300	428.57	857.14
		20.63-1		**Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**				
			2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	0	300	428.57	857.14
	20.7			**Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins**				
		20.71-1		**Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas**				
			2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	0	630	900	1800
		20.72-0		**Fabricação de tintas de impressão**				
			2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	0	630	900	1800
		20.73-8		**Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins**				
			2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	0	630	900	1800
	20.9			**Fabricação de produtos e preparados químicos diversos**				
		20.91-6		**Fabricação de adesivos e selantes**				
			2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	0	630	900	1800
		20.92-4		**Fabricação de explosivos**				
			2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	0	1000	1200	1800
			2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	0	1000	1200	1800
			2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	0	1000	1200	1800
		20.93-2		**Fabricação de aditivos de uso industrial**				
			2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	0	630	900	1800
		20.94-1		**Fabricação de catalisadores**				
			2094-1/00	Fabricação de catalisadores	0	630	900	1800
		20.99-1		**Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente**				
			2099-1/01	Fabricação de chapas, filmas, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	0	630	900	1800
			2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	0	630	900	1800
21				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS**				
	21.1			**Fabricação de produtos farmoquímicos**				
		21.10-6		**Fabricação de produtos farmoquímicos**				
			2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	0	630	900	1800
	21.2			**Fabricação de produtos farmacêuticos**				
		21.21-1		**Fabricação de medicamentos para uso humano**				
			2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	0	1000	1200	1800
			2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	0	1000	1200	1800
			2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	0	1000	1200	1800

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

		21.22-0		**Fabricação de medicamentos para uso veterinário**				
			2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	0	1000	1200	1800
		21.23-8		**Fabricação de preparações farmacêuticas**				
			2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	0	1000	1200	1800
22				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO**				
	22.1			**Fabricação de produtos de borracha**				
		22.11-1		**Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar**				
			2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	0	630	900	1800
		22.12-9		**Reforma de pneumáticos usados**				
			2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	0	500	700	1000
		22.19-6		**Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente**				
			2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	0	500	900	1800
	22.2			**Fabricação de produtos de material plástico**				
		22.21-8		**Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico**				
			2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	0	630	900	1800
		22.22-6		**Fabricação de embalagens de material plástico**				
			2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	0	630	900	1800
		22.23-4		**Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção**				
			2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	0	630	900	1800
		22.29-3		**Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente**				
			2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	0	300	428.57	857.14
			2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	0	630	900	1800
			2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	0	630	900	1800
			2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	0	300	428.57	857.14
23				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS**				
	23.1			**Fabricação de vidro e de produtos do vidro**				
		23.11-7		**Fabricação de vidro plano e de segurança**				
			2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	0	630	900	1800
		23.12-5		**Fabricação de embalagens de vidro**				
			2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	0	630	900	1800
		23.19-2		**Fabricação de artigos de vidro**				
			2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	0	630	900	1800
	23.2			**Fabricação de cimento**				
		23.20-6		**Fabricação de cimento**				
			2320-6/00	Fabricação de cimento	0	1400	2000	4000
	23.3			**Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**				
		23.30-3		**Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**				
			2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	0	300	500	700
			2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	0	300	500	700
			2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	0	300	500	700
			2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	0	300	500	700
			2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	0	300	500	700
			2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	0	300	500	700
	23.4			**Fabricação de produtos cerâmicos**				
		23.41-9		**Fabricação de produtos cerâmicos refratários**				
			2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	0	300	500	700
		23.42-7		**Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção**				
			2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	0	630	900	1800
			2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos		300	500	700
		23.49-4		**Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente**				
			2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	0	630	900	1800
			2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	0	630	900	1800
	23.9			**Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos**	0	630	900	1800
		23.91-5		**Aparelhamento e outros trabalhos em pedras**	0	630	900	1800
			2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	0	900	1100	1500
			2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	0	630	900	1800
			2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	0	630	900	1800
		23.92-3		**Fabricação de cal e gesso**	0	630	900	1800
			2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	0	630	900	1800
		23.99-1		**Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente**	0	630	900	1800
			2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	0	630	900	1800
			2399-1/02	Fabricação de abrasivos	0	630	900	1800
			2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	0	630	900	1800

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001086 **Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de janeiro de 2022** **Ano 7**

24			METALURGIA					
	24.1		Produção de ferro-gusa e de ferroligas					
		24.11-3	Produção de ferro-gusa					
			2411-3/00	Produção de ferro-gusa	0	630	900	1800
		24.12-1	Produção de ferroligas					
			2412-1/00	Produção de ferroligas	0	630	900	1800
	24.2		Siderurgia					
		24.21-1	Produção de semi-acabados de aço					
			2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	0	630	900	1800
		24.22-9	Produção de laminados planos de aço					
			2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	0	630	900	1800
			2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	0	630	900	1800
		24.23-7	Produção de laminados longos de aço					
			2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	0	630	900	1800
			2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	0	630	900	1800
		24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço					
			2424-5/01	Produção de arames de aço	0	630	900	1800
			2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	0	630	900	1800
	24.3		Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura					
		24.31-8	Produção de tubos de aço com costura					
			2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	0	630	900	1800
		24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço					
			2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	0	630	900	1800
	24.4		Metalurgia dos metais não-ferrosos					
		24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas					
			2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	0	630	900	1800
			2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	0	630	900	1800
		24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos					
			2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	0	630	900	1800
		24.43-1	Metalurgia do cobre					
			2443-1/00	Metalurgia do cobre	0	630	900	1800
		24.49-1	Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente					
			2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	0	630	900	1800
			2449-1/02	Produção de laminados de zinco	0	630	900	1800
			2449-1/03	Produção de ânodos para galvanoplastia	0	630	900	1800
			2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	0	600	857.14	1714.29
	24.5		Fundição					
		24.51-2	Fundição de ferro e aço					
			2451-2/00	Fundição de ferro e aço	0	600	857.14	1714.29
		24.52-1	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas					
			2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	0	630	900	1800
25			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
	25.1		Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada					
		25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas					
			2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	0	300	428.57	857.14
		25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal					
			2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	0	300	428.57	857.14
		25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada					
			2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	0	630	900	1800
	25.2		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras					
		25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central					
			2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	0	630	900	1800
		25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos					
			2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	0	630	900	1800
	25.3		Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais					
		25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas					
			2531-4/01	Produção de forjados de aço	0	630	900	1800
			2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	0	630	900	1800
		25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó					
			2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	0	300	428.57	857.14
			2532-2/02	Metalurgia do pó	0	630	900	1800
		25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais					
			2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	0	300	428.57	857.14
			2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	0	300	428.57	857.14
	25.4		Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas					
		25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria					
			2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	0	630	900	1800

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

		25.42-0		Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias				
			2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	0	300	428.57	857.14
		25.43-8		Fabricação de ferramentas				
			2543-8/00	Fabricação de ferramentas	0	630	900	1800
	25.5			Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições				
		25.50-1		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições				
			2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	0	5,000.00	7,500.00	15,000.00
			2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	0	5,000.00	7,500.00	15,000.00
	25.9			Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente				
		25.91-8		Fabricação de embalagens metálicas				
			2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	0	300	428.57	857.14
		25.92-6		Fabricação de produtos de trefilados de metal				
			2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	0	300	428.57	857.14
			2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	0	300	428.57	857.14
		25.93-4		Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal				
			2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	0	300	428.57	857.14
		25.99-3		Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente				
			2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	0	300	428.57	857.14
			2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	0	300	428.57	857.14
			2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	0	300	428.57	857.14
26				FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS				
	26.1			Fabricação de componentes eletrônicos				
		26.10-8		Fabricação de componentes eletrônicos				
			2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	0	630	900	1800
	26.2			Fabricação de equipamentos de informática e periféricos				
		26.21-3		Fabricação de equipamentos de informática				
			2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	0	630	900	1800
		26.22-1		Fabricação de periféricos para equipamentos de informática				
			2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	0	630	900	1800
	26.3			Fabricação de equipamentos de comunicação				
		26.31-1		Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação				
			2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	0	630	900	1800
		26.32-9		Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação				
			2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	0	630	900	1800
	26.4			Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo				
		26.40-0		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo				
			2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	0	630	900	1800
	26.5			Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios				
		26.51-5		Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle				
			2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	0	630	900	1800
		26.52-3		Fabricação de cronômetros e relógios				
			2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	0	630	900	1800
	26.6			Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação				
		26.60-4		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação				
			2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	0	630	900	1800
	26.7			Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos				
		26.70-1		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos				
			2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	0	630	900	1800
			2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	0	630	900	1800
	26.8			Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas				
		26.80-9		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas				
			2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	0	630	900	1800
27				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS				
	27.1			Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos				
		27.10-4		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos				
			2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	0	630	900	1800
			2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	0	630	900	1800
			2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	0	630	900	1800
	27.2			Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos				
		27.21-0		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores				
			2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	0	630	900	1800

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

	27.22-8		Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores					
		2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	0	630	900	1800
		2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	0	630	900	1800
	27.3		Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica					
	27.31-7		Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica					
		2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	0	630	900	1800
	27.32-5		Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo					
		2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	0	630	900	1800
	27.33-3		Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados					
		2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	0	630	900	1800
	27.4		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação					
	27.40-6		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação					
		2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	0	630	900	1800
		2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	0	630	900	1800
	27.5		Fabricação de eletrodomésticos					
	27.51-1		Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico					
		2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	0	630	900	1800
	27.59-7		Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente					
		2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	0	630	900	1800
		2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios				
	27.9		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente					
	27.90-2		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente					
		2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	0	630	900	1800
		2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	0	630	900	1800
		2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	0	630	900	1800
28			FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
	28.1		Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão					
	28.11-9		Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários					
		2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	0	630	900	1800
	28.12-7		Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas					
		2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	0	630	900	1800
	28.13-5		Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes					
		2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	0	630	900	1800
	28.14-3		Fabricação de compressores					
		2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	0	630	900	1800
		2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	0	630	900	1800
	28.15-1		Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais					
		2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	0	630	900	1800
		2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	0	630	900	1800
	28.2		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral					
	28.21-6		Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas					
		2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	0	630	900	1800
		2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	0	630	900	1800
	28.22-4		Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas					
		2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	0	630	900	1800
		2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	0	630	900	1800
	28.23-2		Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial					
		2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	0	630	900	1800
	28.24-1		Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado					
		2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	0	630	900	1800
		2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	0	630	900	1800
	28.25-9		Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental					
		2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	0	630	900	1800
	28.29-1		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente					
		2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios				
		2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	0	630	900	1800
	28.3		Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária					

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

		28.31-3		**Fabricação de tratores agrícolas**				
			2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	0	630	900	1800
		28.32-1		**Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola**				
			2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	0	630	900	1800
		28.33-0		**Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação**				
			2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	0	630	900	1800
	28.4			**Fabricação de máquinas-ferramenta**				
		28.40-2		**Fabricação de máquinas-ferramenta**				
			2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	0	630	900	1800
	28.5			**Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção**				
		28.51-8		**Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo**				
			2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	0	630	900	1800
		28.52-6		**Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo**				
			2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	0	630	900	1800
		28.53-4		**Fabricação de tratores, exceto agrícolas**				
			2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	0	630	900	1800
		28.54-2		**Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores**				
			2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	0	630	900	1800
	28.6			**Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico**				
		28.61-5		**Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta**				
			2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	0	630	900	1800
		28.62-3		**Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo**				
			2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	0	630	900	1800
		28.63-1		**Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil**				
			2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	0	630	900	1800
		28.64-0		**Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados**				
			2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	0	630	900	1800
		28.65-8		**Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos**				
			2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	0	630	900	1800
		28.66-6		**Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico**				
			2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	0	630	900	1800
		28.69-1		**Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente**				
			2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	0	630	900	1800
29				**FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS**				
	29.1			**Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários**				
		29.10-7		**Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários**				
			2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	0	630	900	1800
			2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	0	630	900	1800
			2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	0	630	900	1800
	29.2			**Fabricação de caminhões e ônibus**	0	630	900	1800
		29.20-4		**Fabricação de caminhões e ônibus**				
			2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	0	630	900	1800
			2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	0	630	900	1800
	29.3			**Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores**				
		29.30-1		**Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores**				
			2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	0	300	428.57	857.14
			2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	0	300	428.57	857.14
			2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	0	300	428.57	857.14
	29.4			**Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores**				
		29.41-7		**Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores**				
			2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	0	300	428.57	857.14
		29.42-5		**Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores**				
			2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	0	300	428.57	857.14
		29.43-3		**Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores**				
			2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	0	300	428.57	857.14
		29.44-1		**Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores**				
			2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	0	300	428.57	857.14

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

		29.45-0		Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias				
			2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	0	300	428.57	857.14
		29.49-2		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente				
			2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	0	300	428.57	857.14
			2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	0	300	428.57	857.14
	29.5			Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores				
		29.50-6		Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores				
			2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	0	300	428.57	857.14
30				FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES				
	30.1			Construção de embarcações				
		30.11-3		Construção de embarcações e estruturas flutuantes				
			3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	0	630	900	1800
			3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	0	630	900	1800
		30.12-1		Construção de embarcações para esporte e lazer				
			3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	0	630	900	1800
	30.3			Fabricação de veículos ferroviários				
		30.31-8		Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes				
			3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	0	630	900	1800
		30.32-6		Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários				
			3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	0	630	900	1800
	30.4			Fabricação de aeronaves				
		30.41-5		Fabricação de aeronaves				
			3041-5/00	Fabricação de aeronaves	0	630	900	1800
		30.42-3		Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves				
			3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e pegas para aeronaves	0	630	900	1800
	30.5			Fabricação de veículos militares de combate				
		30.50-4		Fabricação de veículos militares de combate				
			3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	0	630	900	1800
	30.9			Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente				
		30.91-1		Fabricação de motocicletas				
			3091-1/01	Fabricação de motocicletas	0	630	900	1800
			3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	0	300	428.57	857.14
		30.92-0		Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados				
			3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	0	300	428.57	857.14
		30.99-7		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente				
			3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	0	300	428.57	857.14
31				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS				
	31.0			Fabricação de móveis				
		31.01-2		Fabricação de móveis com predominância de madeira				
			3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	0	280	350	1200
		31.02-1		Fabricação de móveis com predominância de metal				
			3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	0	350	600	1200
		31.03-9		Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal				
			3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	0	350	600	1200
		31.04-7		Fabricação de colchões				
			3104-7/00	Fabricação de colchões	0	350	600	1200
32				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS				
	32.1			Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes				
		32.11-6		Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria				
			3211-6/01	Lapidação de gemas	0	300	428.57	857.14
			3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	0	300	428.57	857.14
			3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	0	300	428.57	857.14
		32.12-4		Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes				
			3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	0	150	220	857.14
	32.2			Fabricação de instrumentos musicais				
		32.20-5		Fabricação de instrumentos musicais				
			3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	0	300	428.57	857.14
	32.3			Fabricação de artefatos para pesca e esporte				
		32.30-2		Fabricação de artefatos para pesca e esporte				
			3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	0	300	428.57	857.14
	32.4			Fabricação de brinquedos e jogos recreativos				
		32.40-0		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos				
			3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	0	300	428.57	857.14

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

			1240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	0	300	428.57	857.14
			1240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	0	300	428.57	857.14
			1240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	0	300	428.57	857.14
	32.5			**Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos**				
		32.50-7		**Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos**				
			3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	0	300	428.57	857.14
			3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	0	300	428.57	857.14
			3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	0	300	428.57	857.14
			3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	0	300	428.57	857.14
			3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	0	300	428.57	857.14
			3250-7/06	Serviços de prótese dentária	0	300	428.57	857.14
			3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	0	300	428.57	857.14
			3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	0	300	428.57	857.14
	32.9			**Fabricação de produtos diversos**				
		32.91-4		**Fabricação de escovas, pincéis e vassouras**				
			3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	0	300	428.57	857.14
		32.92-2		**Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional**				
			3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	0	300	428.57	857.14
			3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	0	300	428.57	857.14
		32.99-0		**Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente**				
			3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	0	300	428.57	857.14
			3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	0	300	428.57	857.14
			3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	0	300	428.57	857.14
			3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	0	300	428.57	857.14
			3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	0	300	428.57	857.14
			3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	0	300	428.57	857.14
			3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	0	300	428.57	857.14
33				**MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**				
	33.1			**Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos**				
		33.11-2		**Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos**				
			3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	0	100	142.86	285.71
		33.12-1		**Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos**				
			3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	0	100	142.86	285.71
			3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	0	100	142.86	285.71
			3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	0	100	142.86	285.71
		33.13-9		**Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos**				
			3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	0	100	142.86	285.71
			3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	0	100	142.86	285.71
			3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	0	100	142.86	285.71
		33.14-7		**Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica**				
			3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	0	100	142.86	285.71
			3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	0	100	142.86	285.71
			3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	0	100	142.86	285.71
			3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	0	100	142.86	285.71
			3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	0	100	142.86	285.71
			3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	0	100	142.86	285.71
			3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	0	100	142.86	285.71
			3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	0	100	142.86	285.71
			3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	0	100	142.86	285.71
			3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	0	100	142.86	285.71
			3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	0	100	142.86	285.71
			3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	0	100	142.86	285.71
			3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	0	100	142.86	285.71
			3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	0	100	142.86	285.71
			3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	0	100	142.86	285.71
			3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	0	100	142.86	285.71
			3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	0	100	142.86	285.71
			3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	0	100	142.86	285.71
			3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	0	100	142.86	285.71

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

			3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	0	100	142.86	285.71
			3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	0	100	142.86	285.71
			3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	0	100	142.86	285.71
			3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	0	100	142.86	285.71
		33.15-5		**Manutenção e reparação de veículos ferroviários**				
			3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	0	100	142.86	285.71
		33.16-3		**Manutenção e reparação de aeronaves**				
			3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	0	100	142.86	285.71
			3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	0	100	142.86	285.71
		33.17-1		**Manutenção e reparação de embarcações**				
			3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	0	100	142.86	285.71
			3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	0	100	142.86	285.71
		33.19-0		**Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**				
			3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	0	100	142.86	285.71
	33.2			**Instalação de máquinas e equipamentos**				
		33.21-0		**Instalação de máquinas e equipamentos industriais**				
			3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	0	100	142.86	285.71
		33.29-5		**Instalação de equipamentos não especificados anteriormente**				
			3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	0	100	142.86	285.71
			3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	0	100	142.86	285.71
ELETRICIDADE E GÁS								
35				**ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES**				
	35.1			**Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica**				
		35.11-5		**Geração de energia elétrica**				
			3511-5/01	Geração de energia elétrica	0	3500	5000	10000
			3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	0	3500	5000	10000
		35.12-3		**Transmissão de energia elétrica**				
			3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	0	3500	5000	10000
		35.13-1		**Comércio atacadista de energia elétrica**				
			3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	0	3500	5000	10000
		35.14-0		**Distribuição de energia elétrica**				
			3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	0	3500	5000	10000
	35.2			**Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas**				
		35.20-4		**Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas**				
			3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	0	3500	5000	10000
			3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	0	3500	5000	10000
	35.3			**Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado**				
		35.30-1		**Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado**				
			3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	0	3500	5000	10000
ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO								
36				**CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**				
	36.0			**Captação, tratamento e distribuição de água**				
		36.00-6		**Captação, tratamento e distribuição de água**				
			3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água		######	######	7,000.00
			3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	0	300	428.57	857.14
37				**ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS**				
	37.0			**Esgoto e atividades relacionadas**				
		37.01-1		**Gestão de redes de esgoto**				
			3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	0	350	500	1000
		37.02-9		**Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**				
			3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	0	700	1000	2000
38				**COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS**				
	38.1			**Coleta de resíduos**				
		38.11-4		**Coleta de resíduos não-perigosos**				
			3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	0	500	600	1200
		38.12-2		**Coleta de resíduos perigosos**				
			3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	0	700	1,000.00	1,500.00
	38.2			**Tratamento e disposição de resíduos**				
		38.21-1		**Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**				
			3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	0	500	600	1200
		38.22-0		**Tratamento e disposição de resíduos perigosos**				
			3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	0	500	600	1200
	38.3			**Recuperação de materiais**				
		38.31-9		**Recuperação de materiais metálicos**				
			3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	0	300	428.57	857.14

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001086 **Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de janeiro de 2022** **Ano 7**

			3831-6/00	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	0	300	428.57	857.14
		38.32-7		**Recuperação de materiais plásticos**				
			3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	0	300	428.57	857.14
		38.39-4		**Recuperação de materiais não especificados anteriormente**				
			3839-4/01	Usinas de compostagem	0	300	428.57	857.14
			3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	0	300	428.57	857.14
39				**DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS**				
	39.0			**Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos**				
		39.00-5		**Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos**				
			3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	500	600	1200
				CONSTRUÇÃO				
41				**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**				
	41.1			**Incorporação de empreendimentos imobiliários**				
		41.10-7		**Incorporação de empreendimentos imobiliários**				
			4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	0	500	714.29	1428.57
	41.2			**Construção de edifícios**				
		41.20-4		**Construção de edifícios**				
			4120-4/00	Construção de edifícios	0	500	714.29	1428.57
42				**OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA**				
	42.1			**Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais**				
		42.11-1		**Construção de rodovias e ferrovias**				
			4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	0	500	714.29	1428.57
			4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	0	500	714.29	1428.57
		42.12-0		**Construção de obras-de-arte especiais**				
			4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	0	500	714.29	1428.57
		42.13-8		**Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**				
			4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	0	500	714.29	1428.57
	42.2			**Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos**				
		42.21-9		**Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações**				
			4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	0	500	714.29	1428.57
			4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	0	500	714.29	1428.57
			4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	0	500	714.29	1428.57
			4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	0	500	714.29	1428.57
			4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	0	500	714.29	1428.57
		42.22-7		**Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas**				
			4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	-	500.00	714.29	1,428.57
			4222-7/02	Obras de irrigação	-	500.00	714.29	1,428.57
		42.23-5		**Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto**				
			4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	0	500	714.29	1428.57
	42.9			**Construção de outras obras de infra-estrutura**				
		42.91-0		**Obras portuárias, marítimas e fluviais**				
			4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	0	500	714.29	1428.57
		42.92-8		**Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas**				
			4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	0	500	714.29	1428.57
			4292-8/02	Obras de montagem industrial	0	500	714.29	1428.57
		42.99-5		**Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**				
			4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	0	500	714.29	1428.57
			4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	0	500	714.29	1428.57
43				**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO**				
	43.1			**Demolição e preparação do terreno**				
		43.11-8		**Demolição e preparação de canteiros de obras**				
			4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	0	500	714.29	1428.57
			4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	0	500	714.29	1428.57
		43.12-6		**Perfurações e sondagens**				
			4312-6/00	Perfurações e sondagens	0	500	714.29	1428.57
		43.13-4		**Obras de terraplenagem**				
			4313-4/00	Obras de terraplenagem	0	500	714.29	1428.57
		43.19-3		**Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**				
			4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	0	500	714.29	1428.57
	43.2			**Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções**				
		43.21-5		**Instalações elétricas**				
			4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	0	150.00	214.29	428.57
		43.22-3		**Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração**				
			4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	0	300	428.57	857.14
			4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	0	300	428.57	857.14
			4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	0	300	428.57	857.14
		43.29-1		**Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente**				

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

			4329-1/02	Instalação de painéis publicitários	0	300	428.57	857.14
			4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	0	300	428.57	857.14
			4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	0	300	428.57	857.14
			4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	0	300	428.57	857.14
			4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	0	300	428.57	857.14
			4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	0	300	428.57	857.14
	43.3			**Obras de acabamento**				
		43.30-4		**Obras de acabamento**				
			4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	0	300	428.57	857.14
			4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	0	300	428.57	857.14
			4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	0	300	428.57	857.14
			4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	0	300	428.57	857.14
			4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	0	300	428.57	857.14
			4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	0	300	428.57	857.14
	43.9			**Outros serviços especializados para construção**				
		43.91-6		**Obras de fundações**				
			4391-6/00	Obras de fundações	0	500	714.29	1428.57
		43.99-1		**Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**				
			4399-1/01	Administração de obras	0	500	714.29	1428.57
			4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		300	428.57	857.14
			4399-1/03	Obras de alvenaria	0	300	428.57	857.14
			4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	0	500	714.29	1428.57
			4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	0	500	714.29	1428.57
			4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	0	500	714.29	1428.57
				COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS				
45				COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS				
	45.1			**Comércio de veículos automotores**				
		45.11-1		**Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores**				
			4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	0	450	642.86	1285.71
			4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	0	350	500	1000
			4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	0	900	1285.71	2571.43
			4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	0	900	1285.71	2571.43
			4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	0	900	1285.71	2571.43
			4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	0	900	1285.71	2571.43
		45.12-0		**Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores**	0			
			4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	0	200	285.71	571.43
			4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	0	300	428.57	857.14
	45.2			**Manutenção e reparação de veículos automotores**				
		45.20-0		**Manutenção e reparação de veículos automotores**				
			4520-0/02	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	0	600	900	1200
			4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	0	220	350	500
			4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	0	220	350	500
			4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	0	220	350	500
			4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	0	220	350	500
			4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	0	220	350	500
			4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	0	220	350	500
			4520-0/08	Serviços de capotaria	0	220	350	500
	45.3			**Comércio de peças e acessórios para veículos automotores**				
		45.30-7						
			4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	0	300	450	500
			4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	0	300	450	500
			4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	0	300	450	500
			4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	0	300	450	500
			4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	0	300	450	500
			4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	0	300	450	500
	45.4			**Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios**				
		45.41-2		**Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios**				
			4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	0	300	450	500
			4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	0	300	450	500
			4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	0	300	450	500
			4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	0	300	450	500
			4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	0	300	450	500
		45.42-1		**Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios**				
			4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	0	300	450	500
			4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	0	300	450	500

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

		45.43-9	**Manutenção e reparação de motocicletas**					
		4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas		300	450	500	
46			**COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS**					
	46.1		**Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas**					
		46.11-7	**Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos**					
		4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	0	200	285.71	571.43	
		46.12-5	**Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos**					
		4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	0	200	285.71	571.43	
		46.13-3	**Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens**					
		4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	0	200	285.71	571.43	
		46.14-1	**Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**					
		4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	0	200	285.71	571.43	
		46.15-0	**Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico**					
		4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	0	200	285.71	571.43	
		46.16-8	**Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem**					
		4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	0	200	285.71	571.43	
		46.17-6	**Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo**					
		4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	0	200	285.71	571.43	
		46.18-4	**Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente**					
		4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	0	200	285.71	571.43	
		4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	0	200	285.71	571.43	
		4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	0	200	285.71	571.43	
		4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	0	200	285.71	571.43	
		46.19-2	**Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**					
		4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	0	200	285.71	571.43	
	46.2		**Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos**					
		46.21-4	**Comércio atacadista de café em grão**					
		4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	0	200.00	285.71	571.43	
		46.22-2	**Comércio atacadista de soja**					
		4622-2/00	Comércio atacadista de soja	0	200.00	285.71	571.43	
		46.23-1	**Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja**					
		4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	0	200.00	285.71	571.43	
		4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	0	200.00	285.71	571.43	
		4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	0	200.00	285.71	571.43	
		4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	0	200.00	285.71	571.43	
		4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	0	600.00	750.00	900.00	
		4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	0	600.00	750.00	900.00	
		4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	0	600.00	750.00	900.00	
		4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	0	600.00	750.00	900.00	
		4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	0	600.00	750.00	900.00	
		4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente		600.00	750.00	900.00	
	46.3		**Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo**					
		46.31-1	**Comércio atacadista de leite e laticínios**					
		4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	0	200.00	285.71	571.43	
		46.32-0	**Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas**					
		4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	0	200.00	285.71	571.43	
		4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	0	200.00	285.71	571.43	
		4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	0	200.00	285.71	571.43	
		46.33-8	**Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros**					
		4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	0	200.00	285.71	571.43	
		4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	0	200.00	285.71	571.43	
		4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	0	200.00	285.71	571.43	
		46.34-6	**Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado**					
		4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	0	200.00	285.71	571.43	
		4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	0	200.00	285.71	571.43	
		4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	0	200.00	285.71	571.43	
		4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	0	200.00	285.71	571.43	
		46.35-4	**Comércio atacadista de bebidas**					
		4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	0	300.00	450.00	600.00	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

		4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	0	400.00	600.00	800.00
		4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	0	400.00	600.00	800.00
		4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	0	400.00	600.00	800.00
	46.36-2		**Comércio atacadista de produtos do fumo**				
		4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	0	200.00	285.71	571.43
		4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	0	200.00	285.71	571.43
	46.37-1		**Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**				
		4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	0	200.00	285.71	571.43
		4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	0	200.00	285.71	571.43
		4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	0	200.00	285.71	571.43
		4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	0	200.00	285.71	571.43
		4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	0	200.00	285.71	571.43
		4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	0	200.00	285.71	571.43
		4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	0	200.00	285.71	571.43
		4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	0	200.00	285.71	571.43
	46.39-7		**Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**				
		4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	0	200.00	285.71	571.43
		4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	0	200.00	285.71	571.43
46.4			**Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar**				
	46.41-9		**Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho**	0	200.00	285.71	571.43
		4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	0	200.00	285.71	571.43
		4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	0	200.00	285.71	571.43
		4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	0	200.00	285.71	571.43
	46.42-7		**Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios**				
		4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	0	200.00	285.71	571.43
		4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	0	200.00	285.71	571.43
	46.43-5		**Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem**				
		4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	0	200.00	285.71	571.43
		4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	0	200.00	285.71	571.43
	46.44-3		**Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário**				
		4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	0	280.00	350.00	571.43
		4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	0	280.00	350.00	571.43
	46.45-1		**Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico**				
		4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	0	280.00	350.00	571.43
		4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	0	280.00	350.00	571.43
		4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	0	280.00	350.00	571.43
	46.46-0		**Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**				
		4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	0	200.00	285.71	571.43
		4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	0	200.00	285.71	571.43
	46.47-8		**Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações**				
		4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	0	200.00	285.71	571.43
		4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	0	200.00	285.71	571.43
	46.49-4		**Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**				
		4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	0	300.00	450.00	600.00
		4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos elétricos de uso pessoal e doméstico	0	300.00	450.00	600.00
		4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	0	300.00	450.00	600.00
		4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	0	300.00	450.00	600.00
		4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	0	300.00	450.00	600.00
		4649-4/06	Comércio atacadista de luzes, luminárias e abajures	0	300.00	450.00	600.00
		4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	0	300.00	450.00	600.00
		4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	0	300.00	450.00	600.00
		4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	0	300.00	450.00	600.00
		4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	0	300.00	450.00	600.00
		4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	0	300.00	450.00	600.00
46.5			**Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação**				
	46.51-6		**Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática**				
		4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	0	300.00	450.00	600.00
		4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	0	300.00	450.00	600.00
	46.52-4		**Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**				
		4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	0	300.00	450.00	600.00
46.6			**Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação**				
	46.61-3		**Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**				

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

		4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	0	300.00	450.00	600.00
	46.62-1		**Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças**				
		4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	0	300.00	450.00	600.00
	46.63-0		**Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**				
		4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	0	300.00	450.00	600.00
	46.64-8		**Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**				
		4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	0	300.00	450.00	600.00
	46.65-6		**Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**				
		4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	0	300.00	450.00	600.00
	46.69-9		**Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**				
		4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças		300.00	450.00	600.00
		4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	0	300.00	450.00	600.00
46.7			**Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção**				
	46.71-1		**Comércio atacadista de madeira e produtos derivados**	0	300.00	450.00	600.00
		4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	0	300.00	450.00	600.00
	46.72-9		**Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**	0	300.00	450.00	600.00
		4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	0	300.00	450.00	600.00
	46.73-7		**Comércio atacadista de material elétrico**	0	300.00	450.00	600.00
		4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	0	300.00	450.00	600.00
	46.74-5		**Comércio atacadista de cimento**	0	300.00	450.00	600.00
		4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	0	300.00	450.00	600.00
	46.79-6		**Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral**				
		4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	0	300.00	450.00	600.00
		4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	0	300.00	450.00	600.00
		4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	0	300.00	450.00	600.00
		4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	0	300.00	450.00	600.00
		4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	0	300.00	450.00	600.00
46.8			**Comércio atacadista especializado em outros produtos**				
	46.81-8		**Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP**				
		4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	0	300.00	450.00	600.00
		4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	0	300.00	450.00	600.00
		4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	0	300.00	450.00	600.00
		4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	0	300.00	450.00	600.00
		4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	0	300.00	450.00	600.00
	46.82-6		**Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**				
		4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	0	500.00	700.00	900.00
	46.83-4		**Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**				
		4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	0	300.00	450.00	600.00
	46.84-2		**Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos**				
		4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	0	300.00	450.00	600.00
		4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	0	300.00	450.00	600.00
		4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	0	300.00	450.00	600.00
	46.85-1		**Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção**				
		4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	0	300.00	450.00	600.00
	46.86-9		**Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens**				
		4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	0	200.00	285.71	571.43
		4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	0	200.00	285.71	571.43
	46.87-7		**Comércio atacadista de resíduos e sucatas**				
		4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	0	200.00	285.71	571.43
		4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	0	200.00	285.71	571.43
		4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	0	200.00	285.71	571.43
	46.89-3		**Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente**				
		4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	0	200.00	285.71	571.43
		4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	0	200.00	285.71	571.43
		4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	0	200.00	285.71	571.43
46.9			**Comércio atacadista não-especializado**				
	46.91-5		**Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**				
		4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	0	350.00	500.00	850.00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001086 **Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de janeiro de 2022** **Ano 7**

		46.02-3		**Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários**				
			4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	0	350.00	500.00	850.00
		46.03-1		**Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**				
			4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	0	350.00	500.00	850.00
47				COMÉRCIO VAREJISTA				
	47.1			**Comércio varejista não-especializado**				
		47.11-3		**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados**				
			4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	0	450.00	642.86	1,275.71
			4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	0	300.00	500.00	800.00
		47.12-1		**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**				
			4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	0	160.00	300.00	500.00
		47.13-0		**Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios**				
			4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	0	400	800	3200
			4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	0	180	250	450
			4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	0	560	800	3200
	47.2			**Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo**				
		47.21-1		**Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes**				
			4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	0	220.00	300.00	400.00
			4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	0	180.00	214.29	428.57
			4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	0	150.00	214.29	428.57
		47.22-9		**Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias**				
			4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	0	300.00	500.00	700.00
			4722-9/02	Peixaria	0	300.00	500.00	700.00
		47.23-7		**Comércio varejista de bebidas**				
			4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	0	220	350	428.57
		47.24-5		**Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**				
			4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	0	220	350	428.57
		47.29-6		**Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo**				
			4729-6/01	Tabacaria	0	500	700	1,000.00
			4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	0	150.00	214.29	428.57
			4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	0	200	300	500
	47.3			**Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**				
		47.31-8		**Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**				
			4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	0	3,500.00	5,000.00	7,000.00
		47.32-6		**Comércio varejista de lubrificantes**				
			4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	0	250	357.14	714.29
	47.4			**Comércio varejista de material de construção**				
		47.41-5		**Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**				
			4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	0	250	357.14	714.29
		47.42-3		**Comércio varejista de material elétrico**				
			4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	0	220	350	428.57
		47.43-1		**Comércio varejista de vidros**				
			4743-1/00	Comércio varejista de vidros	0	220	350	428.57
		47.44-0		**Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção**				
			4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	0	220	300	500
			4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	0	220	300	500
			4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	0	220	300	500
			4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	0	220	300	500
			4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	0	300	500	700
			4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	0	220	300	500
			4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	0	300	500	700
	47.5			**Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico**				
		47.51-2		**Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**				
			4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	0	220	300	428.57
			4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	0	300	428.57	857.14
		47.52-1		**Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**				
			4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	0	300	428.57	857.14
		47.53-9		**Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**				
			4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	0	300	428.57	857.14
		47.54-7		**Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação**				
			4754-7/01	Comércio varejista de móveis	0	220	400	600
			4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	0	220	400	600
			4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	0	220	400	600

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

	47.55-5		Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho				
		4755-5/02	Comércio varejista de tecidos	0	220	400	600
		4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	0	220	400	600
		4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	0	220	400	600
	47.56-3		Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios				
		4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	0	220	400	600
	47.57-1		Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação				
		4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	0	220	400	600
	47.59-8		Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente				
		4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	0	180	250	450
		4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	0	180	250	450
47.6			Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos				
	47.61-0		Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria				
		4761-0/01	Comércio varejista de livros	0	150	250	450
		4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	0	180	250	450
		4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	0	180	250	450
	47.62-8		Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas				
		4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	0	180	250	450
	47.63-6		Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos				
		4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	0	180	250	450
		4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	0	180	250	450
		4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	0	180	250	450
		4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	0	180	250	450
		4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	0	180	250	450
47.7			Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos				
	47.71-7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário				
		4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	0	400	600	700
		4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	0	400	600	700
		4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	0	400	600	700
		4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	0	400	600	700
	47.72-5		Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				
		4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	0	180	250	350
	47.73-3		Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos				
		4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	0	400	600	700
	47.74-1		Comércio varejista de artigos de óptica				
		4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	0	220	350	500
47.8			Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados				
	47.81-4		Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios				
		4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	0	220	350	500
	47.82-2		Comércio varejista de calçados e artigos de viagem				
		4782-2/01	Comércio varejista de calçados	0	220	350	500
		4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	0	220	350	500
	47.83-1		Comércio varejista de jóias e relógios				
		4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	0	220	350	500
		4783-1/02	Comércio varejista de relojoaria	0	220	350	500
	47.84-9		Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)				
		4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	0	450	600	1143
	47.85-7		Comércio varejista de artigos usados				
		4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades	0	150	214	429
		4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	0	150	214	429
	47.89-0		Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente				
		4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	0	150	214	429
		4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	0	150	214	429
		4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	0	150	214	429
		4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	0	150	214	429
		4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	0	150	214	429
		4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	0	150	214	429
		4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	0	150	214	429
		4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	0	150	214	429
		4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	0	150	214	429
		4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	0	150	214	429
47.9			Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista				
	47.90-3		Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista				
H			TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO				
49			TRANSPORTE TERRESTRE				

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

	49.1			**Transporte ferroviário e metroferroviário**				
		49.11-6		**Transporte ferroviário de carga**				
			4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	0	350	500	1000
		49.12-4		**Transporte metroferroviário de passageiros**				
			4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	0	350	500	1000
			4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	0	350	500	1000
			4912-4/03	Transporte metroviário	0	350	500	1000
	49.2			**Transporte rodoviário de passageiros**				
		49.21-3		**Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana**				
			4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	0	250	500	1000
			4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	0	350	500	1000
		49.22-1		**Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional**				
			4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	0	300	500	1000
			4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	0	350	500	1000
			4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	0	350	500	1000
		49.23-0		**Transporte rodoviário de táxi**				
			4923-0/01	Serviço de táxi	0	350	500	1000
			4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	0	350	500	1000
		49.24-8		**Transporte escolar**				
			4924-8/00	Transporte escolar	0	250	500	1000
		49.29-9		**Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente**				
			4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	0	350	500	1000
			4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	0	350	500	1000
			4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	0	350	500	1000
			4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	0	350	500	1000
			4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	0	350	500	1000
	49.3			**Transporte rodoviário de carga**				
		49.30-2		**Transporte rodoviário de carga**				
			4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	0	1000	1000	1000
			4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	0	1000	1000	1000
			4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	0	1000	1000	1000
			4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	0	1000	1000	1000
	49.4			**Transporte dutoviário**				
		49.40-0		**Transporte dutoviário**				
			4940-0/00	Transporte dutoviário	0	350	500	1000
	49.5			**Trens turísticos, teleféricos e similares**				
		49.50-7		**Trens turísticos, teleféricos e similares**				
			4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	0	350	500	1000
50				**TRANSPORTE AQUAVIÁRIO**				
	50.1			**Transporte marítimo de cabotagem e longo curso**				
		50.11-4		**Transporte marítimo de cabotagem**				
			5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	0	350	500	1000
			5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	0	350	500	1000
		50.12-2		**Transporte marítimo de longo curso**				
			5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	0	350	500	1000
			5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	0	350	500	1000
	50.2			**Transporte por navegação interior**				
		50.21-1		**Transporte por navegação interior de carga**				
			5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	0	350	500	1000
			5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	0	350	500	1000
		50.22-0		**Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares**				
			5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	0	350	500	1000
			5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	0	350	500	1000
	50.3			**Navegação de apoio**				
		50.30-1		**Navegação de apoio**				
			5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	0	350	500	1000
			5030-1/02	Navegação de apoio portuário	0	350	500	1000
			5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	0	350	500	1000
	50.9			**Outros transportes aquaviários**				
		50.91-2		**Transporte por navegação de travessia**				
			5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	0	350	500	1000
			5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	0	350	500	1000

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

		50.09-8	**Transportes aquaviários não especificados anteriormente**					
			5099-8/02	Transporte aquaviário para passeios turísticos	0	350	500	1000
			5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	0	350	500	1000
51				**TRANSPORTE AÉREO**				
	51.1			**Transporte aéreo de passageiros**				
		51.11-1		**Transporte aéreo de passageiros regular**				
			5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	0	350	500	1000
		51.12-9		**Transporte aéreo de passageiros não-regular**				
			5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	0	350	500	1000
			5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	0	350	500	1000
	51.2			**Transporte aéreo de carga**				
		51.20-0		**Transporte aéreo de carga**				
			5120-0/00	Transporte aéreo de carga	0	350	500	1000
	51.3			**Transporte espacial**				
		51.30-7		**Transporte espacial**				
			5130-7/00	Transporte espacial	0	350	500	1000
52				**ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES**				
	52.1			**Armazenamento, carga e descarga**				
		52.11-7		**Armazenamento**				
			5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	0	280	400	800
			5211-7/02	Guarda-móveis	0	280	400	800
			5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	0	525	750	1500
		52.12-5		**Carga e descarga**				
			5212-5/00	Carga e descarga	0	350	500	1000
	52.2			**Atividades auxiliares dos transportes terrestres**				
		52.21-4		**Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados**				
			5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	0	800	1142.86	2285.71
		52.22-2		**Terminais rodoviários e ferroviários**				
			5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	0	800	1142.86	2285.71
		52.23-1		**Estacionamento de veículos**				
			5223-1/00	Estacionamento de veículos	0	300	428.57	857.14
		52.29-0		**Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente**				
			5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	0	300	428.57	857.14
			5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	0	600	857.14	1714.29
			5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	0	600	857.14	1714.29
	52.3			**Atividades auxiliares dos transportes aquaviários**				
		52.31-1		**Gestão de portos e terminais**				
			5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	0	600	857.14	1714.29
			5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	0	600	857.14	1714.29
			5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	0	600	857.14	1714.29
		52.32-0		**Atividades de agenciamento marítimo**				
			5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	0	600	857.14	1714.29
		52.39-7		**Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente**				
			5239-7/01	Serviços de praticagem	0	600	857.14	1714.29
			5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	0	600	857.14	1714.29
	52.4			**Atividades auxiliares dos transportes aéreos**				
		52.40-1		**Atividades auxiliares dos transportes aéreos**				
			5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	0	600	857.14	1714.29
			5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	0	600	857.14	1714.29
	52.5			**Atividades relacionadas à organização do transporte de carga**				
		52.50-8		**Atividades relacionadas à organização do transporte de carga**				
			5250-8/01	Comissaria de despachos	0	600	857.14	1714.29
			5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	0	600	857.14	1714.29
			5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	0	600	857.14	1714.29
			5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	0	600	857.14	1714.29
			5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	0	600	857.14	1714.29
53				**CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA**				
	53.1			**Atividades do Correio**				
		53.10-5		**Atividades de Correio**				
			5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	0	2400	3000	4000
			5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	0	2400	3000	4000
	53.2			**Atividades de malote e de entrega**				
		53.20-2		**Atividades de malote e de entrega**				
			5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	0	300	428.57	857.14
			5320-2/02	Serviços de entrega rápida	0	300	428.57	857.14
				ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO				
55				**ALOJAMENTO**				
	55.1			**Hotéis e similares**				

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

		55.10-8	**Hotéis e similares**				
			5510-8/01	Hotéis	0	200	300	500
			5510-8/02	Apart-hotéis	0	200	300	500
			5510-8/03	Motéis	0	200	300	500
	55.9			**Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente**				
		55.90-6		**Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente**				
			5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	0	100	142.86	285.71
			5590-6/02	Campings	0	150	250	550
			5590-6/03	Pensões (alojamentos)	0	150	250	550
			5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	0	150	250	550
56				**ALIMENTAÇÃO**				
	56.1			**Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas**				
		56.11-2		**Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas**				
			5611-2/01	Restaurantes e similares	0	180	250	550
			5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	0	180	250	550
			5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	0	180	250	550
		56.12-1		**Serviços ambulantes de alimentação**				
			5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	0	150	250	550
	56.2			**Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada**				
		56.20-1		**Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada**				
			5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	0	150	250	550
			5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	0	150	250	550
			5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	0	150	250	550
			5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	0	150	250	550
				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
58				**EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO**				
	58.1			**Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição**				
		58.11-5		**Edição de livros**				
			5811-5/00	Edição de livros	0	300	428.57	857.14
		58.12-3		**Edição de jornais**				
			5812-3/01	Edição de jornais diários	0	300	428.57	857.14
			5812-3/02	Edição de jornais não diários	0	300	428.57	857.14
		58.13-1		**Edição de revistas**				
			5813-1/00	Edição de revistas	0	300	428.57	857.14
		58.19-1		**Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos**				
			5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	0	300	428.57	857.14
	58.2			**Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações**				
		58.21-2		**Edição integrada à impressão de livros**				
			5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	0	300	428.57	857.14
		58.22-1		**Edição integrada à impressão de jornais**				
			5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	0	300	428.57	857.14
			5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	0	300	428.57	857.14
		58.23-9		**Edição integrada à impressão de revistas**				
			5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	0	300	428.57	857.14
		58.29-8		**Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos**				
			5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	0	300	428.57	857.14
59				**ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA**				
	59.1			**Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão**				
		59.11-1		**Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão**				
			5911-1/01	Estúdios cinematográficos	0	150	250	550
			5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	0	150	250	550
			5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	0	150	250	550
		59.12-0		**Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão**				
			5912-0/01	Serviços de dublagem	0	150	250	550
			5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual		150	250	550
			5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	0	150	250	550
		59.13-8		**Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão**				
			5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	0	150	250	550
		59.14-6		**Atividades de exibição cinematográfica**				
			5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	0	150	250	550
	59.2			**Atividades de gravação de som e de edição de música**				
		59.20-1		**Atividades de gravação de som e de edição de música**				
			5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	0	150	250	550
60				**ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO**				
	60.1			**Atividades de rádio**				
		60.10-1		**Atividades de rádio**				

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

			6010-1/00	Atividades de rádio	0	300.00	428.57	857.14
	60.2			**Atividades de televisão**				
		60.21-7		**Atividades de televisão aberta**				
			6021-7/00	Atividades de televisão aberta	0	3500	5000	10000
		60.22-5		**Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura**				
			6022-5/01	Programadoras	0	300.00	428.57	857.14
			6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	0	3500	5000	10000
61				**TELECOMUNICAÇÕES**				
	61.1			**Telecomunicações por fio**				
		61.10-8		**Telecomunicações por fio**				
			6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	0	3500	5000	10000
			6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	0	1800	2500	3500
			6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	0	1800	2500	3500
			6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	0	1800	2500	3500
	61.2			**Telecomunicações sem fio**				
		61.20-5		**Telecomunicações sem fio**				
			6120-5/01	Telefonia móvel celular	0	3500	5000	10000
			6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	0	3500	5000	10000
			6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	0	3500	5000	10000
	61.3			**Telecomunicações por satélite**				
		61.30-2		**Telecomunicações por satélite**				
			6130-2/00	Telecomunicações por satélite	0	3500	5000	10000
	61.4			**Operadoras de televisão por assinatura**				
		61.41-8		**Operadoras de televisão por assinatura por cabo**				
			6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	0	3500	5000	10000
		61.42-6		**Operadoras de televisão por assinatura por microondas**				
			6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	0	3500	5000	10000
		61.43-4		**Operadoras de televisão por assinatura por satélite**				
			6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	0	3500	5000	10000
	61.9			**Outras atividades de telecomunicações**				
		61.90-6		**Outras atividades de telecomunicações**				
			6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	0	3500	5000	10000
			6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	0	3500	5000	10000
			6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	0	1000	1500	2000
62				**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**				
	62.0			**Atividades dos serviços de tecnologia da informação**				
		62.01-5		**Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**				
			6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	0	300	428.57	857.14
			6201-5/02	Web design	0	300	428.57	857.14
		62.02-3		**Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**				
			6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	0	300	428.57	857.14
		62.03-1		**Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**				
			6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	0	300	428.57	857.14
		62.04-0		**Consultoria em tecnologia da informação**				
			6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	0	300	428.57	857.14
		62.09-1		**Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**				
			6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	0	300	428.57	857.14
63				**ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO**				
	63.1			**Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas**				
		63.11-9		**Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**				
			6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	0	300	428.57	857.14
		63.19-4		**Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**				
			6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	0	300	428.57	857.14
	63.9			**Outras atividades de prestação de serviços de informação**				
		63.91-7		**Agências de notícias**				
			6391-7/00	Agências de notícias	0	300	428.57	857.14
		63.99-2		**Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**				
			6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	0	300	428.57	857.14
				ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS				
64				**ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS**				
	64.1			**Banco Central**				
		64.10-7		**Banco Central**				
			6410-7/00	Banco Central	0	5250	7500	15000
	64.2			**Intermediação monetária - depósitos à vista**				
		64.21-2		**Bancos comerciais**				

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

			6421-2/00	Bancos comerciais	0	5250	7500	15000
		64.22-1		**Bancos múltiplos, com carteira comercial**				
			6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	0	5250	7500	15000
		64.23-9		**Caixas econômicas**				
			6423-9/00	Caixas econômicas	0	5250	7500	15000
		64.24-7		**Crédito cooperativo**				
			6424-7/01	Bancos cooperativos	0	560	800	1600
			6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	0	560	800	1600
			6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	0	560	800	1600
			6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	0	560	800	1600
	64.3			**Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação**				
		64.31-0		**Bancos múltiplos, sem carteira comercial**				
			6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	0	5250	7500	15000
		64.32-8		**Bancos de investimento**				
			6432-8/00	Bancos de investimento	0	5250	7500	15000
		64.33-6		**Bancos de desenvolvimento**				
			6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	0	5250	7500	15000
		64.34-4		**Agências de fomento**				
			6434-4/00	Agências de fomento	0	5250	7500	15000
		64.35-2		**Crédito imobiliário**				
			6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	0	5250	7500	15000
			6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	0	5250	7500	15000
			6435-2/03	Companhias hipotecárias	0	5250	7500	15000
		64.36-1		**Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras**				
			6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	0	5250	7500	15000
		64.37-9		**Sociedades de crédito ao microempreendedor**				
			6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	0	5250	7500	15000
		64.38-7		Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não-monetária				
			6438-7/01	Bancos de câmbio	0	5250	7500	15000
			6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	0	5250	7500	15000
	64.4			**Arrendamento mercantil**				
		64.40-9		**Arrendamento mercantil**				
			6440-9/00	Arrendamento mercantil	0	5250	7500	15000
	64.5			**Sociedades de capitalização**				
		64.50-6		**Sociedades de capitalização**				
			6450-6/00	Sociedades de capitalização	0	560	800	1600
	64.6			**Atividades de sociedades de participação**				
		64.61-1		***Holdings* de instituições financeiras**				
			6461-1/00	*Holdings* de instituições financeiras	0	5250	7500	15000
		64.62-0		***Holdings* de instituições não-financeiras**				
			6462-0/00	*Holdings* de instituições não-financeiras	0	5250	7500	15000
		64.63-8		**Outras sociedades de participação, exceto *holdings***				
			6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto *holdings*	0	5250	7500	15000
	64.7			**Fundos de investimento**				
		64.70-1		**Fundos de investimento**				
			6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	0	560	800	1600
			6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	0	560	800	1600
			6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	0	560	800	1600
	64.9			**Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente**				
		64.91-3		***Sociedades de fomento mercantil - factoring***				
			6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - *factoring*	0	560	800	1600
		64.92-1		**Securitização de créditos**				
			6492-1/00	Securitização de créditos	0	560	800	1600
		64.93-0		**Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos**				
			6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	0	560	800	1600
		64.99-9		**Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente**				
			6499-9/02	Clubes de investimento	0	560	800	1600
			6499-9/02	Sociedades de investimento	0	560	800	1600
			6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	0	560	800	1600
			6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	0	560	800	1600
			6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	0	560	800	1600
			6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	0	560	800	1600
65				**SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE**				
	65.1			**Seguros de vida e não-vida**				
		65.11-1		**Seguros de vida**				
			6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	0	800	1142.86	2285.71
			6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	0	560	800	1600

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

		65.12-0		Seguros não-vida				
			6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	0	800	1142.86	2285.71
	65.2			Seguros-saúde				
		65.20-1		Seguros-saúde				
			6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros saúde	0	800	1142.86	2285.71
	65.3			Resseguros				
		65.30-8		Resseguros				
			6530-8/00	Resseguros	0	800	1142.86	2285.71
	65.4			Previdência complementar				
		65.41-3		Previdência complementar fechada				
			6541-3/00	Previdência complementar fechada	0	800	1142.86	2285.71
		65.42-1		Previdência complementar aberta				
			6542-1/00	Previdência complementar aberta	0	800	1142.86	2285.71
	65.5			Planos de saúde				
		65.50-2		Planos de saúde				
			6550-2/00	Planos de saúde	0	800	1142.86	2285.71
66				ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE				
	66.1			Atividades auxiliares dos serviços financeiros				
		66.11-8		Administração de bolsas e mercados de balcão organizados				
			6611-8/01	Bolsa de valores	0	800	1142.86	2285.71
			6611-8/02	Bolsa de mercadorias	0	800	1142.86	2285.71
			6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	0	800	1142.86	2285.71
			6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	0	800	1142.86	2285.71
		66.12-6		Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias				
			6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	0	800	1142.86	2285.71
			6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	0	800	1142.86	2285.71
			6612-6/03	Corretoras de câmbio	0	800	1142.86	2285.71
			6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	0	800	1142.86	2285.71
			6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	0	800	1142.86	2285.71
		66.13-4		Administração de cartões de crédito				
			6613-4/00	Administração de cartões de crédito	0	800	1142.86	2285.71
		66.19-3		Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente				
			6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	0	800	1142.86	2285.71
			6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	0	800	1142.86	2285.71
			6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	0	800	1142.86	2285.71
			6619-3/04	Caixas eletrônicos	0	800	1142.86	2285.71
			6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	0	800	1142.86	2285.71
			6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	0	800	1142.86	2285.71
	66.2			Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde				
		66.21-5		Avaliação de riscos e perdas				
			6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	0	300	428.57	857.14
			6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	0	300	428.57	857.14
		66.22-3		Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde				
			6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	0	300	428.57	857.14
		66.29-1		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente				
			6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	0	800	1142.86	2285.71
	66.3			Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão				
		66.30-4		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão				
			6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	0	800	1142.86	2285.71
68				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS				
	68.1			Atividades imobiliárias de imóveis próprios				
		68.10-2		Atividades imobiliárias de imóveis próprios				
			6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	0	300	428.57	857.14
			6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	0	300	428.57	857.14
			6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	0	300	428.57	857.14
	68.2			Atividades imobiliárias por contrato ou comissão				
		68.21-8		Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis				
			6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	0	200.00	285.71	571.43
			6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	0	300	428.57	857.14
		68.22-6		Gestão e administração da propriedade imobiliária				
			6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	0	200.00	285.71	571.43
				ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS				
69				ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA				
	69.1			Atividades jurídicas				
		69.11-7		Atividades jurídicas, exceto cartórios				
			6911-7/01	Serviços advocatícios	0	500	700	1000
			6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	0	300	428.57	857.14
			6911-7/03	Agente de propriedade industrial	0	300	428.57	857.14

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

		69.12-5		**Cartórios**				
			6912-5/00	Cartórios	0	500	800	1000
	69.2			**Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária**				
		69.20-6		**Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária**				
			6920-6/01	Atividades de contabilidade	0	220.00	285.71	571.43
			6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	0	220	428.57	857.14
70				**ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL**				
	70.1			**Sedes de empresas e unidades administrativas locais**				
		70.10-7		**Sedes de empresas e unidades administrativas locais**				
	70.2			**Atividades de consultoria em gestão empresarial**				
		70.20-4		**Atividades de consultoria em gestão empresarial**				
			7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	0	300	428.57	857.14
71				**SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS**				
	71.1			**Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas**				
		71.11-1		**Serviços de arquitetura**				
			7111-1/00	Serviços de arquitetura	0	500	714.29	1428.57
		71.12-0		**Serviços de engenharia**				
			7112-0/00	Serviços de engenharia	0	500	714.29	1428.57
		71.19-7		**Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia**				
			7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	0	300	428.57	857.14
			7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	0	300	428.57	857.14
			7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	0	300	428.57	857.14
			7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	0	300	428.57	857.14
			7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	0	300	428.57	857.14
	71.2			**Testes e análises técnicas**				
		71.20-1		**Testes e análises técnicas**				
			7120-1/00	Testes e análises técnicas	0	300	428.57	857.14
72				**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO**				
	72.1			**Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais**				
		72.10-0		**Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais**				
			7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	0	300	428.57	857.14
	72.2			**Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas**				
		72.20-7		**Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas**				
			7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	0	300	428.57	857.14
73				**PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO**				
	73.1			**Publicidade**				
		73.11-4		**Agências de publicidade**				
			7311-4/00	Agências de publicidade	0	300	428.57	857.14
		73.12-2		**Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**				
			7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	0	300	428.57	857.14
		73.19-0		**Atividades de publicidade não especificadas anteriormente**				
			7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	0	300	428.57	857.14
			7319-0/02	Promoção de vendas	0	200.00	285.71	571.43
			7319-0/03	Marketing direto	0	200.00	285.71	571.43
			7319-0/04	Consultoria em publicidade	0	300	428.57	857.14
			7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	0	200	285.71	571.43
	73.2			**Pesquisas de mercado e de opinião pública**				
		73.20-3		**Pesquisas de mercado e de opinião pública**				
			7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	0	300	428.57	857.14
74				**OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS**				
	74.1			**Design e decoração de interiores**				
		74.10-2		**Design e decoração de interiores**				
			7410-2/02	Design de interiores	0	250	357.14	714.29
			7410-2/03	Design de produto	0	250	357.14	714.29
			7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	0	250	357.14	714.29
	74.2			**Atividades fotográficas e similares**				
		74.20-0		**Atividades fotográficas e similares**				
			7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	0	150	250	550
			7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	0	150	250	550
			7420-0/03	Laboratórios fotográficos	0	150	250	550
			7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	0	150	250	550
			7420-0/05	Serviços de microfilmagem	0	150	250	550
	74.9			**Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**				
		74.90-1		**Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**				
			7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	0	300	428.57	857.14
			7490-1/02	Escafandria e mergulho	0	300	428.57	857.14
			7490-1/03	Serviços de agrimensura e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	0	300	428.57	857.14

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

			7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	0	300	428.57	857.14
			7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	0	300	428.57	857.14
			7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	0	300	428.57	857.14
75				ATIVIDADES VETERINÁRIAS				
	75.0			Atividades veterinárias				
		75.00-1		Atividades veterinárias				
			7500-1/00	Atividades veterinárias	0	300	428.57	857.14
				ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
77				ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS				
	77.1			Locação de meios de transporte sem condutor				
		77.11-0		Locação de automóveis sem condutor				
			7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	0	600	1428.57	2857.14
		77.19-5		Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor				
			7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	0	1000	1428.57	2857.14
			7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	0	1000	1428.57	2857.14
			7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	0	1000	1428.57	2857.14
	77.2			Aluguel de objetos pessoais e domésticos				
		77.21-7		Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos				
			7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	0	300	428.57	857.14
		77.22-5		Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares				
			7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	0	300	428.57	857.14
		77.23-3		Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios				
			7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	0	250	357.14	714.29
		77.29-2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente				
			7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	0	250	357.14	714.29
			7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	0	250	357.14	714.29
			7729-2/03	Aluguel de material médico	0	250	357.14	714.29
			7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	0	250	357.14	714.29
	77.3			Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador				
		77.31-4		Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador				
			7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	0	1000	1428.57	2857.14
		77.32-2		Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador				
			7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	0	1000	1428.57	2857.14
			7732-2/02	Aluguel de andaimes	0	1000	1428.57	2857.14
		77.33-1		Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório				
			7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	0	300	428.57	857.14
		77.39-0		Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente				
			7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	0	1000	1428.57	2857.14
			7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	0	1000	1428.57	2857.14
			7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	0	1000	1428.57	2857.14
			7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	0	1000	1428.57	2857.14
	77.4			Gestão de ativos intangíveis não-financeiros				
		77.40-3		Gestão de ativos intangíveis não-financeiros				
			7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	0	300	428.57	857.14
78				SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
	78.1			Seleção e agenciamento de mão-de-obra				
		78.10-8		Seleção e agenciamento de mão-de-obra				
			7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	0	300	428.57	857.14
	78.2			Locação de mão-de-obra temporária				
		78.20-5		Locação de mão-de-obra temporária				
			7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	0	300	428.57	857.14
	78.3			Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros				
		78.30-2		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros				
			7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	0	300	428.57	857.14
79				AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS				
	79.1			Agências de viagens e operadores turísticos				
		79.11-2		Agências de viagens				
			7911-2/00	Agências de viagens	0	300	428.57	857.14
		79.12-1		Operadores turísticos				
			7912-1/00	Operadores turísticos	0	300	428.57	857.14
	79.9			Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente				
		79.90-2		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente				

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

			7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	0	300	428.57	857.14
80				ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO				
	80.1			Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores				
		80.11-1		Atividades de vigilância e segurança privada				
			8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	0	300.00	428.57	857.14
			8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	0	300.00	428.57	857.14
		80.12-9		Atividades de transporte de valores				
			8012-9/00	Atividades de transporte de valores	0	350.00	500.00	1,000.00
	80.2			Atividades de monitoramento de sistemas de segurança				
		80.20-0		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança				
			8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	0	300.00	428.57	857.14
			8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	0	300.00	428.57	857.14
	80.3			Atividades de investigação particular				
		80.30-7		Atividades de investigação particular				
			8030-7/00	Atividades de investigação particular	0	300	428.57	857.14
81				SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS				
	81.1			Serviços combinados para apoio a edifícios				
		81.11-7		Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais				
			8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	0	300	428.57	857.14
		81.12-5		Condomínios prediais				
			8112-5/00	Condomínios prediais	0	300	428.57	857.14
	81.2			Atividades de limpeza				
		81.21-4		Limpeza em prédios e em domicílios				
			8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	0	300	428.57	857.14
		81.22-2		Imunização e controle de pragas urbanas				
			8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	0	300	428.57	857.14
		81.29-0		Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
			8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	0	300	428.57	857.14
	81.3			Atividades paisagísticas				
		81.30-3		Atividades paisagísticas				
			8130-3/00	Atividades paisagísticas	0	300	428.57	857.14
82				SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS				
	82.1			Serviços de escritório e apoio administrativo				
		82.11-3		Serviços combinados de escritório e apoio administrativo				
			8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	0	200	285.71	571.43
		82.19-9		Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo				
			8219-9/01	Fotocópias	0	200	285.71	571.43
			8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	0	200	285.71	571.43
	82.2			Atividades de teleatendimento				
		82.20-2		Atividades de teleatendimento				
			8220-2/00	Atividades de teleatendimento	0	200	285.71	571.43
	82.3			Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos				
		82.30-0		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos				
			8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	0	200	285.71	571.43
			8230-0/02	Casas de festas e eventos	0	200	285.71	571.43
	82.9			Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas				
		82.91-1		Atividades de cobrança e informações cadastrais				
			8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	0	200.00	285.71	571.43
		82.92-0		Envasamento e empacotamento sob contrato				
			8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	0	200.00	285.71	571.43
		82.99-7		Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente				
			8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	0	500	714.29	1428.57
			8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	0	500	714.29	1428.57
			8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	0	200	285.71	571.43
			8299-7/04	Leiloeiros independentes	0	300	428.57	857.14
			8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	0	500	714.29	1428.57
			8299-7/06	Casas lotéricas	0	700	900	1000
			8299-7/07	Salas de acesso à internet	0	150.00	357.14	714.29
			8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	0	200.00	285.71	571.43
84				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL				
	84.1			Administração do estado e da política econômica e social				
		84.11-6		Administração pública em geral				
			8411-6/00	Administração pública em geral	0	300	428.57	857.14
		84.12-4		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais				
			8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	0	300	428.57	857.14
		84.13-2		Regulação das atividades econômicas				

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

			8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	0	300	428.57	857.14
	84.2			**Serviços coletivos prestados pela administração pública**				
		84.21-3		**Relações exteriores**				
			8421-3/00	Relações exteriores	0	300	428.57	857.14
		84.22-1		**Defesa**				
			8422-1/00	Defesa	0	300	428.57	857.14
		84.23-0		**Justiça**				
			8423-0/00	Justiça	0	300	428.57	857.14
		84.24-8		**Segurança e ordem pública**				
			8424-8/00	Segurança e ordem pública	0	300	428.57	857.14
		84.25-6		**Defesa Civil**				
			8425-6/00	Defesa Civil	0	300	428.57	857.14
	84.3			**Seguridade social obrigatória**				
		84.30-2		**Seguridade social obrigatória**				
			8430-2/00	Seguridade social obrigatória	0	300	428.57	857.14
85				**EDUCAÇÃO**				
	85.1			**Educação infantil e ensino fundamental**				
		85.11-2		**Educação infantil - creche**				
			8511-2/00	Educação infantil - creche	0	200	200	200
		85.12-1		**Educação infantil - pré-escola**				
			8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	0	300.00	300.00	300.00
		85.13-9		**Ensino fundamental**				
			8513-9/00	Ensino fundamental	0	450.00	450.00	450.00
	85.2			**Ensino médio**				
		85.20-1		**Ensino médio**				
			8520-1/00	Ensino médio	0	550	550	550
	85.3			**Educação superior**				
		85.31-7		**Educação superior - graduação**				
			8531-7/00	Educação superior - graduação	0	700.00	700.00	700.00
		85.32-5		**Educação superior - graduação e pós-graduação**				
			8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	0	700.00	700.00	700.00
		85.33-3		**Educação superior - pós-graduação e extensão**				
			8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	0	700.00	700.00	700.00
	85.4			**Educação profissional de nível técnico e tecnológico**				
		85.41-4		**Educação profissional de nível técnico**				
			8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	0	550	550	550
		85.42-2		**Educação profissional de nível tecnológico**				
			8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	0	550.00	550.00	550.00
	85.5			**Atividades de apoio à educação**				
		85.50-3		**Atividades de apoio à educação**				
			8550-3/01	Administração de caixas escolares	0	250	357.14	714.29
			8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	0	250	357.14	714.29
	85.9			**Outras atividades de ensino**				
		85.91-1		**Ensino de esportes**				
			8591-1/00	Ensino de esportes	0	200	285.71	571.43
		85.92-9		**Ensino de arte e cultura**				
			8592-9/01	Ensino de dança	0	200	285.71	571.43
			8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	0	200	285.71	571.43
			8592-9/03	Ensino de música	0	200	285.71	571.43
			8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	0	200	285.71	571.43
		85.93-7		**Ensino de idiomas**				
			8593-7/00	Ensino de idiomas	0	300	428.57	857.14
		85.99-6		**Atividades de ensino não especificadas anteriormente**				
			8599-6/01	Formação de condutores	0	300	428.57	857.14
			8599-6/02	Cursos de pilotagem	0	300	428.57	857.14
			8599-6/03	Treinamento em informática	0	200	285.71	571.43
			8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	0	200.00	285.71	571.43
			8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	0	300	428.57	857.14
			8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	0	300	428.57	857.14
				SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS				
86				**ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA**				
	86.1			**Atividades de atendimento hospitalar**				
		86.10-1		**Atividades de atendimento hospitalar**				
			8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	0	500	714.29	1428.57
			8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	0	500	714.29	1428.57
	86.2			**Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes**				
		86.21-6		**Serviços móveis de atendimento a urgências**				

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

			8621-6/02	UTI móvel	0	500	714.29	1428.57
			8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	0	500	714.29	1428.57
		86.22-4		**Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências**				
			8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	0	500	714.29	1428.57
	86.3			**Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos**				
		86.30-5		**Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos**				
			8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	0	500	714.29	1428.57
			8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	0	500	714.29	1428.57
			8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	0	500	714.29	1428.57
			8630-5/04	Atividade odontológica	0	500	714.29	1428.57
			8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	0	500	714.29	1428.57
			8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	0	500	714.29	1428.57
			8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	0	500	714.29	1428.57
	86.4			**Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica**				
		86.40-2		**Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica**				
			8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	0	500	714.29	1428.57
			8640-2/02	Laboratórios clínicos	0	500	714.29	1428.57
			8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	0	500	714.29	1428.57
			8640-2/04	Serviços de tomografia	0	500	714.29	1428.57
			8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	0	500	714.29	1428.57
			8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	0	500	714.29	1428.57
			8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	0	500	714.29	1428.57
			8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	0	500	714.29	1428.57
			8640-2/09	Serviços de diagnósticos por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	0	500	714.29	1428.57
			8640-2/10	Serviços de quimioterapia	0	500	714.29	1428.57
			8640-2/11	Serviços de radioterapia	0	500	714.29	1428.57
			8640-2/12	Serviços de hemoterapia	0	500	714.29	1428.57
			8640-2/13	Serviços de litotripsia	0	500	714.29	1428.57
			8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	0	500	714.29	1428.57
			8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	0	500	714.29	1428.57
	86.5			**Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos**				
		86.50-0		**Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos**				
			8650-0/01	Atividades de enfermagem	0	500	714.29	1428.57
			8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	0	500	714.29	1428.57
			8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	0	500	714.29	1428.57
			8650-0/04	Atividades de fisioterapia	0	500	714.29	1428.57
			8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	0	500	714.29	1428.57
			8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	0	500	714.29	1428.57
			8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	0	500	714.29	1428.57
			8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	0	500	714.29	1428.57
	86.6			**Atividades de apoio à gestão de saúde**				
		86.60-7		**Atividades de apoio à gestão de saúde**				
			8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	0	500	714.29	1428.57
	86.9			**Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente**				
		86.90-9		**Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente**				
			8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	0	500	714.29	1428.57
			8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	0	500	714.29	1428.57
			8690-9/03	Atividades de acupuntura	0	500	714.29	1428.57
			8690-9/04	Atividades de podologia	0	500	714.29	1428.57
			8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	0	500	714.29	1428.57
87				**ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES**				
	87.1			**Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestados em residências coletivas e particulares**				
		87.11-5		**Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares**				
			8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	0	500	714.29	1428.57
			8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	0	300	428.57	857.14
			8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	0	300	428.57	857.14
			8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	0	300	428.57	857.14
			8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	0	300	428.57	857.14
		87.12-3		**Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio**				
			8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	0	300	428.57	857.14
	87.2			**Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química**				
		87.20-4		**Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química**				
			8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	0	500	714.29	1428.57
			8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	0	500	714.29	1428.57

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

	87.3		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares				
		87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares				
			8730-1/01 Orfanatos	0	300	428.57	857.14
			8730-1/02 Albergues assistenciais	0	300	428.57	857.14
			8730-1/99 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	0	300	428.57	857.14
88			SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO				
	88.0		Serviços de assistência social sem alojamento				
		88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento				
			8800-6/00 Serviços de assistência social sem alojamento	0	300	428.57	857.14
90			ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS				
	90.0		Atividades artísticas, criativas e de espetáculos				
		90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares				
			9001-9/01 Produção teatral	0	150	214.29	428.57
			9001-9/02 Produção musical	0	300	428.57	857.14
			9001-9/03 Produção de espetáculos de dança	0	150	214.29	428.57
			9001-9/04 Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	0	150	214.29	428.57
			9001-9/05 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	0	300	428.57	857.14
			9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação	0	300	428.57	857.14
			9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	0	150	214.29	428.57
		90.02-7	Criação artística				
			9002-7/01 Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	0	150	214.29	428.57
			9002-7/02 Restauração de obras de arte	0	150	214.29	428.57
		90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas				
			9003-5/00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	0	300	428.57	857.14
91			ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL				
	91.0		Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental				
		91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos				
			9101-5/00 Atividades de bibliotecas e arquivos	0	300	428.57	857.14
		91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares				
			9102-3/01 Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	0	300	428.57	857.14
			9102-3/02 Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	0	300	428.57	857.14
		91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental				
			9103-1/00 Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	0	300	428.57	857.14
92			ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS				
	92.0		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas				
		92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas				
			9200-3/01 Casas de bingo	0	800	1142.86	2285.71
			9200-3/02 Exploração de apostas em corridas de cavalos	0	800	1142.86	2285.71
			9200-3/99 Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	0	800	1142.86	2285.71
93			ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER				
	93.1		Atividades esportivas				
		93.11-5	Gestão de instalações de esportes				
			9311-5/00 Gestão de instalações de esportes	0	300	428.57	857.14
		93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares				
			9312-3/00 Clubes sociais, esportivos e similares	0	300	1500	3000
		93.13-1	Atividades de condicionamento físico				
			9313-1/00 Atividades de condicionamento físico	0	150.00	214.29	428.57
		93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente				
			9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos	0	300	428.57	857.14
			9319-1/99 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	0	300	428.57	857.14
	93.2		Atividades de recreação e lazer				
		93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos				
			9321-2/00 Parques de diversão e parques temáticos	0	300	428.57	857.14
		93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente				
			9329-8/01 Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	0	300	428.57	857.14
			9329-8/02 Exploração de boliches	0	300	428.57	857.14
			9329-8/03 Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	0	200	285.71	571.43
			9329-8/04 Exploração de jogos eletrônicos recreativos	0	200	285.71	571.43
			9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	0	300	428.57	857.14
			OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS				
94			ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS				
	94.1		Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais				
		94.11-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais				
			9411-1/00 Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	0	300.00	300.00	300.00
		94.12-0	Atividades de organizações associativas profissionais				
			9412-0/01 Atividades de fiscalização profissional	0	300.00	300.00	300.00
			9412-0/99 Outras atividades associativas profissionais	0	300.00	300.00	300.00
	94.2		Atividades de organizações sindicais				

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F

		94.20-1		**Atividades de organizações sindicais**				
			9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	0	300.00	300.00	300.00
	94.3			**Atividades de associações de defesa de direitos sociais**				
		94.30-8		**Atividades de associações de defesa de direitos sociais**				
			9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	0	300.00	300.00	300.00
	94.9			**Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente**				
		94.91-0		**Atividades de organizações religiosas**				
			9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	0	300.00	300.00	300.00
		94.92-8		**Atividades de organizações políticas**				
			9492-8/00	Atividades de organizações políticas	0	300.00	300.00	300.00
		94.93-6		**Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**				
			9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	0	300.00	300.00	300.00
		94.99-5		**Atividades associativas não especificadas anteriormente**				
			9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	0	300.00	300.00	300.00
95				**REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS**				
	95.1			**Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação**				
		95.11-8		**Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**				
				Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	0	300	428.57	1000
		95.12-6		**Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**				
			9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	0	300	428.57	1000
	95.2			**Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos**				
		95.21-5		**Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**				
			9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	0	100.00	142.86	285.71
		95.29-1		**Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**				
			9520-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	0	100.00	142.86	285.71
			9529-1/02	Chaveiros	0	100.00	142.86	285.71
			9529-1/03	Reparação de relógios	0	100.00	142.86	285.71
			9520-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	0	100.00	142.86	285.71
			9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	0	100.00	142.86	285.71
			9529-1/06	Reparação de jóias	0	150	214.29	428.57
			9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	0	100.00	142.86	285.71
96				**OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS**				
	96.0			**Outras atividades de serviços pessoais**				
		96.01-7		**Lavanderias, tinturarias e toalheiros**				
			9601-7/01	Lavanderias	0	300	428.57	857.14
			9601-7/02	Tinturarias	0	300	428.57	857.14
			9601-7/03	Toalheiros	0	300	428.57	857.14
		96.02-5		**Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza**				
			9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	0	150.00	214.29	428.57
			9602-5/02	Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza	0	150.00	214.29	428.57
		96.03-3		**Atividades funerárias e serviços relacionados**				
			9603-3/02	Gestão e manutenção de cemitérios	0	300	428.57	857.14
			9603-3/02	Serviços de cremação	0	300	428.57	857.14
			9603-3/03	Serviços de sepultamento	0	300	428.57	857.14
			9603-3/04	Serviços de funerárias	0	300	428.57	857.14
			9603-3/05	Serviços de somatoconservação	0	300	428.57	857.14
			9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	0	300	428.57	857.14
		96.09-2		**Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente**				
			9609-2/02	Agências matrimoniais	0	300	428.57	857.14
			9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	0	300	428.57	857.14
			9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	0	300	428.57	857.14
			9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	0	200	285.71	571.43
			9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	0	300	428.57	857.14
			9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	0	300	428.57	857.14
			9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	0	300	428.57	857.14
97				**SERVIÇOS DOMÉSTICOS**				
	97.0			**Serviços domésticos**				
		97.00-5		**Serviços domésticos**				
			9700-5/00	Serviços domésticos	0	200	285.71	571.43
99				**ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS**				
	99.0			**Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais**				
		99.00-8		**Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais**				
			9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0	300	428.57	857.14

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A9225036B1AF8938DE9A79BC49E6C54F